

Termo de Referência 194/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
194/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE	22/10/2024 12:36 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.004551/2024-61

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de software anti-software-malicioso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO
1	1	Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response). Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a uma licença da solução para o período de 36 meses.	27502	Unidade	Não se aplica	3000	R\$ 527,72	R\$ 1.583.160,00	Lavras

1	2	Suporte técnico direto.	26980	Valor Fixo Mensal	Não se aplica	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	Lavras
1	3	Implantação completa da solução. Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a 1 (um) pagamento único do valor total do item.	27502	Unidade	Não se aplica	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	Lavras
1	4	Treinamento para dois servidores.	3840	Hora	Não se aplica	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00	Lavras

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Em caso de divergência entre a descrição do CATSER no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável para até 36 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que, a execução do serviço não pode sofrer descontinuidade pela sua essencialidade, tal qual é justificado em detalhes no Estudo Técnico Preliminar desta contratação. Além disso, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, a execução do serviço se dará por mais de um exercício financeiro.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste em 4 itens agrupados conforme apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação justifica-se devido à necessidade da UFLA em contratar uma solução de defesa contra malware, que proteja a Instituição de atacantes maliciosos e favoreça a gestão de registros de auditoria. Uma solução ideal deve gerenciar dados de eventos para fomentar uma auditoria. Esse controle de atividades maliciosas, de acordo com as medidas de segurança, tornará significativamente mais fácil para a Instituição acompanhar os eventos para entender o que aconteceu e o porquê de ter acontecido na infraestrutura computacional da Instituição. Bem como, a presente contratação irá aumentar o nível de conformidade da UFLA em relação às legislações de segurança da informação e comunicação vigentes para a administração pública brasileira.

3.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3. O objeto da contratação enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Assim, o objeto em questão está contemplado dentre os serviços dispostos na Portaria/MP nº 443/2018: XXIII - serviços de tecnologia da informação e prestação de serviços de informação.

3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.5. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2025 da Universidade Federal de Lavras, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Obj. 1.6.3	Objetivo Estratégico 1.6.3 - Gerir a Segurança da Informação e Privacidade de Dados em conformidade com a legislação e boas práticas - Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA 2021 - 2025.
Obj. 9	Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação - Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.4.1	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir Software Antivírus para Endpoints • Adquirir Software Antivírus para Servidores Físicos e Virtuais 	M.4.1	Conduzir processo de aquisição de antivírus

3.6. Entende-se que o objeto em questão não se trata de oferta de serviços públicos digitais, sendo assim, não é necessário integração à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Solução de gerenciamento centralizado que ofereça ao administrador da solução uma visão abrangente de todos os problemas e ameaças presentes ou já mitigados no ambiente.

4.1.2. Proteger de forma proativa contra ameaças cibernéticas, garantindo a segurança e integridade dos sistemas e dados.

4.1.3. Identificar e remover malwares antes que possam causar danos significativos aos sistemas.

4.1.4. Atualizar regularmente para garantir a detecção eficaz de novas ameaças e vulnerabilidades.

4.1.5. Monitorar a segurança da rede e dos dispositivos, de forma contínua, permitindo uma resposta rápida a incidentes de segurança.

Requisitos de Capacitação

4.2. Como requisitos do item 4 desta contratação, deverá ser ofertado curso de capacitação oficial do fabricante da solução de proteção contra ameaças avançadas com conteúdo completo, com, no mínimo, 10 horas de duração.

4.2.1. O conteúdo deve ser composto de, no mínimo, os seguintes tópicos:

- 4.2.1.1. Configuração inicial do console de gerenciamento;
- 4.2.1.2. Visão geral das principais características e funcionalidades, como o gerenciamento de endpoints, controle de licenças, controle de atualizações de ameaças, verificação de dispositivos removíveis e ferramentas de sandbox, de anti-exploração, etc;
- 4.2.1.3. Criação de usuários e políticas de grupo de forma manual e através de integração com base de dados local de usuários (active directory);
- 4.2.1.4. Monitoramento de ameaças;
- 4.2.1.5. Gerenciamento e mitigação de incidentes identificados;
- 4.2.1.6. Criação de políticas automatizadas de instalação, verificação e atualização dos clientes endpoints;
- 4.2.1.7. Geração de relatórios e análise de logs disponibilizados pela solução;
- 4.2.1.8. Visão geral das principais características e funcionalidades do cliente endpoint;
- 4.2.1.9. Melhores práticas para implementação, customização e utilização do cliente endpoint nos diferentes sistemas operacionais suportados pela solução;
- 4.2.1.10. Solução de problemas comuns e perguntas frequentes.

4.2.2. A capacitação deverá ser fornecida a, no mínimo, 02 (dois) colaboradores da área de tecnologia da Contratante.

4.2.3. O treinamento deverá ser ministrado por instrutor certificado pela fabricante fornecedora da solução.

4.2.4. Todas as informações ministradas no curso de capacitação deverão estar no material didático a ser entregue para a Contratante, em formato digital, onde deverá estar descrito de forma detalhada e procedural sobre os tópicos ministrados.

4.2.5. O treinamento de capacitação deverá ser ministrado em um ambiente idêntico ao da solução que será utilizada.

4.2.6. O treinamento de capacitação poderá ser realizado de forma presencial ou remota.

4.2.7. Após a realização da capacitação, a empresa deverá fornecer certificado de conclusão para os participantes.

4.2.8. Os dias e horários dos cursos serão definidos em reunião a ser realizada entre a Contratante e a Contratada, após a assinatura do contrato.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Instrução Normativa nº 5, de 30 de agosto de 2021 e à Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, no que couber.

Requisitos de Manutenção

4.5. A garantia do item 1 e do item 3 deve ser prestada durante 36 meses e o suporte técnico direto do item 2 deverá ser prestado durante 12 meses. A disponibilidade de abertura de chamados deverá ser 24x7 para todos os itens desta contratação.

4.5.1. A garantia engloba: garantia técnica evolutiva, garantia técnica corretiva e garantia técnica assistencial.

4.6. Garantia técnica evolutiva: fornecimento e implantação de novas versões e/ou releases corretivos de softwares, lançadas durante a vigência do contrato, mesmo em caso de mudança de designação do nome.

4.6.1. A cada nova liberação de versão e release, a Contratada deverá apresentar as atualizações, inclusive de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas, se porventura existirem.

4.6.1.1. Deverá, também, no que couber, implementar novas funcionalidades relativas aos equipamentos.

4.7. Garantia técnica corretiva: série de procedimentos executados para recolocar a solução em seu perfeito estado de uso, funcionamento e desempenho, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários.

4.7.1. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá prestar garantia técnica corretiva sempre que acionada pela Contratante.

4.7.1.1. O prazo para a Contratada realizar o atendimento dos chamados de garantia técnica corretiva será de 12 horas úteis, após encaminhados pela Contratante.

4.8. Garantia técnica assistencial: atividades que incluem, mas não se limitam, a execução e provimento de informação; assistência e orientação para: instalação, desinstalação, configuração, substituição e atualização de programas (software) e dispositivos físicos (hardware); aplicação de correções (patches) e atualizações de software; diagnósticos, avaliações e resolução de problemas; ajustes finos e customização da solução; esclarecimento acerca das características dos produtos e demais atividades.

4.8.1. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá prestar garantia técnica assistencial sempre que acionada pela Contratante.

4.8.2. O prazo para a Contratada realizar o atendimento dos chamados de garantia técnica assistencial será de 12 horas úteis, após encaminhados pela Contratante.

4.9. Para fins desta contratação, consideram-se horas úteis, para cálculo dos prazos de atendimento dos chamados de garantia técnica corretiva e de garantia técnica assistencial, o período compreendido entre 08 horas às 18 horas.

Requisitos Temporais

4.10. A disponibilização das licenças da solução, item 1, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.11. O serviço de suporte técnico direto - item 2 - deverá ser prestado nos prazos descritos na seção Requisitos de Manutenção deste Termo de Referência.

4.12. Os serviços de implantação e configuração para a nova solução - item 3 - devem ser prestados no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.13. Os serviços de implantação e configuração para a nova solução - item 3 - poderão ser realizados de forma remota ou presencial e as diretrizes para sua realização serão definidas na reunião inicial, que ocorrerá em data a ser definida entre a Contratada e a Contratante.

4.14. O treinamento - item 4 - deverá ser prestado nos prazos descritos na seção Requisitos de Capacitação deste Termo de Referência.

4.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.16. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.17. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da Contratante e/ou que possam ser criados durante a vigência do contrato. Os procedimentos deverão ser observados sempre que for necessária a presença nas dependências da Contratante.

4.18. A Contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros, de que tomar conhecimento, em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido também - conforme Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Termo de Ciência, Anexos II e III deste Termo de Referência.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.19. A documentação e os manuais da solução deverão ser apresentados no idioma português (Brasil). Eventualmente, poderão ser apresentados em Inglês.

4.20. Todos os contatos relativos à garantia ou para o gerenciamento de chamados e suporte técnico deverão ser realizados no idioma português (Brasil).

4.21. A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas deverão ser realizados, preferencialmente, sob forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

4.22. Em conformidade com a IN SLTI/MPOG nº 01/2010, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental: o equipamento e seus componentes devem, sempre que possível, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor tamanho possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.23. O equipamento ofertado deve cumprir todos os critérios legais vigentes em relação à segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética.

4.24. O equipamento não poderá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.25. A solução deve atender aos seguintes requisitos de arquitetura tecnológica:

4.25.1. Item 1 - Console de gerenciamento centralizado

4.25.1.1. O software deve dispor de gerenciamento com administração centralizada, com facilidades para instalação, administração, monitoramento, atualização e configuração, com todos os módulos de um único fornecedor.

4.25.1.2. O acesso ao console de gerenciamento deve ser efetuado via tecnologia Web segura (HTTPS) compatível, no mínimo, com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge.

4.25.1.3. O acesso ao console deve suportar várias sessões simultâneas.

4.25.1.4. Mecanismo de comunicação (via push) em tempo real entre servidor e clientes, para entrega de configurações e assinaturas.

4.25.1.5. Mecanismo de comunicação randômico (pull) entre o cliente e o servidor, para consulta de novas configurações e assinaturas, evitando sobrecarga de rede e/ou no servidor.

4.25.1.6. Permitir o agrupamento dos computadores, dentro da estrutura de gerenciamento, em sites, domínios e grupos, com administração individualizada por domínio.

4.25.1.7. O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação nos seguintes sistemas operacionais em todas as versões/distribuições/releases e Hypervisors:

4.25.1.7.1. Microsoft Windows 10;

4.25.1.7.2. Microsoft Windows 11;

4.25.1.7.3. Microsoft Windows Server 2022;

4.25.1.7.4. Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Desktop;

4.25.1.7.5. Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Server;

4.25.1.7.6. Ubuntu 20.04 LTS x64.

4.25.1.8. O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação em sistemas operacionais de 64-bits tanto em ambiente virtual quanto físico, e em sistemas operacionais Linux.

4.25.1.9. O console de gerenciamento deve oferecer gerenciamento em nuvem, disponibilizado na infraestrutura da Contratante ou do fabricante, sem custos adicionais para a Contratante.

- 4.25.1.10. Possuir integração com LDAP e Active Directory, para importação da estrutura organizacional e autenticação dos Administradores.
- 4.25.1.11. Possibilidade de aplicar regras diferenciadas baseando-se na localidade lógica da rede.
- 4.25.1.12. Possibilidade de criar grupos separando as regras aplicadas a cada dispositivo.
- 4.25.1.13. Possibilidade de instalação dos clientes em estações de trabalho e servidores podendo estes ser físicos ou virtualizados, via console de gerenciamento, de forma remota, sem intervenção do usuário (modo silencioso).
- 4.25.1.14. Possibilitar a remoção, de forma automatizada, das soluções dos principais fabricantes atualmente instalados nas estações de trabalho da Contratante.
- 4.25.1.15. Deve ter a funcionalidade de descobrir automaticamente as estações da rede que não possuem o cliente instalado através de funcionalidade integrada ao console de gerenciamento.
- 4.25.1.16. Fornecer ferramenta de pesquisa de estações e servidores da rede que não possuem o cliente instalado com opção de instalação remota.
- 4.25.1.17. O console de gerenciamento deve apresentar funcionalidade que impeça o usuário de alterar as configurações do cliente gerenciado de modo que não se possa alterar, importar e exportar configurações, abrir a console do cliente, desinstalar ou parar o serviço do cliente.
- 4.25.1.18. O console de gerenciamento deve possuir capacidade de criação de contas de usuário com diferentes perfis de acesso (minimamente os níveis de operador e administrador).
- 4.25.1.19. A solução deve possuir sistema RBAC (Role Based Access Control) para definir acessos customizados de usuários adicionais no console, oferecendo granularidade para configuração dos acessos, para segregar os acessos, limitando os acessos, não exclusivamente a políticas, tarefas, e demais objetos do console.
- 4.25.1.20. O console de gerenciamento deve possuir log centralizado e conter, no mínimo, as seguintes informações:
- 4.25.1.20.1. Nome da ameaça;
 - 4.25.1.20.2. Nome do arquivo infectado;
 - 4.25.1.20.3. Caminho da detecção;
 - 4.25.1.20.4. HASH do arquivo;
 - 4.25.1.20.5. Data e hora da infecção;
 - 4.25.1.20.6. Ação tomada;
 - 4.25.1.20.7. Endereço de IP da máquina;
 - 4.25.1.20.8. Usuário autenticado na máquina;
 - 4.25.1.20.9. Origem da ameaça (IP ou hostname da máquina) caso a ameaça tenha se propagado.

4.25.1.21. O console de gerenciamento deve fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho, com pelo menos as seguintes informações:

4.25.1.21.1. Nome da máquina;

4.25.1.21.2. Endereço IP da máquina;

4.25.1.21.3. Malwares não removidos;

4.25.1.21.4. Status da conexão;

4.25.1.21.5. Data da vacina;

4.25.1.21.6. Versão do antivírus instalado.

4.25.1.22. O console de gerenciamento deve prover alertas de segurança via E-mail, com informações de infecção de máquinas e ataques. Suportando no mínimo alertas dos seguintes módulos:

4.25.1.22.1. Detecções de Malware;

4.25.1.22.2. Detecções via EDR.

4.25.1.23. O console de gerenciamento deve utilizar o protocolo HTTPS para comunicação entre console de gerenciamento e o cliente gerenciado.

4.25.1.24. Capacidade de voltar (rollback) para versão de atualização anterior (da solução ou vacina) através de procedimento específico no console de gerenciamento.

4.25.1.25. A interface do console de gerenciamento deve ser totalmente em português do Brasil.

4.25.1.26. A solução deve permitir a criação do backup da base de dados do servidor de gerenciamento.

4.25.1.27. O acesso ao console de gerenciamento deverá ser autenticado.

4.25.1.28. Deve gerar pacotes de instalação dos clientes, para cada tipo de sistema operacional existente na estrutura da Contratante, possibilitando a gravação em mídia e a instalação do software em ambientes onde não seja possível a instalação via rede corporativa.

4.25.1.29. Permitir forçar a instalação do software cliente do antivírus nos computadores, reinstalando-o em caso de desinstalação ou corrupção do mesmo.

4.25.1.30. Atualização de vacinas sem a necessidade de reinicialização, tanto em desktops quanto em servidores.

4.25.1.31. Suportar o gerenciamento de todos os clientes instalados nas máquinas (estações de trabalho, servidores, tablets e smartphones) a partir do servidor de Console de Gerenciamento, oferecendo a possibilidade de configuração centralizada e remota de todas as funcionalidades.

4.25.1.32. A solução deve oferecer recurso para isolar as máquinas da rede, mantendo apenas comunicação segura com o servidor de gerenciamento.

4.25.1.33. A solução deve oferecer recurso para criação de grupos e subgrupos de máquinas baseada na hierarquia do Active Directory e LDAP e em identificador único de clientes, tal como endereço IP.

4.25.1.34. A solução deve permitir forçar a configuração determinada no servidor para os clientes, protegendo o software cliente de alterações pelos usuários, com senha pré-determinada no console de gerenciamento.

4.25.1.35. Atualização/sincronização de configurações nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.

4.25.1.36. A solução deve permitir a criação de tarefas de rastreamento de malwares em períodos de tempo pré-determinados e na inicialização do sistema operacional.

4.25.1.37. Permitir a criação de tarefas de atualização de vacinas e novas versões de software em períodos de tempo pré-determinados.

4.25.1.38. A solução deve permitir criação das tarefas para uma máquina, um grupo de máquinas e/ou para todas as máquinas.

4.25.1.39. A solução deve possuir modelos de relatórios pré-configurados com filtros e conjuntos de filtros no console de gerenciamento.

4.25.1.40. No console de gerenciamento em nuvem, a solução deve permitir a criação de relatórios customizados.

4.25.1.41. A solução deve permitir a geração de relatórios, permitindo a customização dos mesmos e sua exportação.

4.25.1.42. A solução deve permitir a geração de relatórios que contenham as seguintes informações:

4.25.1.42.1. Máquinas com a lista de definições de vírus desatualizada, bem como de todas as máquinas e suas respectivas versões da lista de definições de vírus;

4.25.1.42.2. Versão do software de proteção instalado em cada máquina;

4.25.1.42.3. Vírus que mais foram detectados;

4.25.1.42.4. Máquinas que mais sofreram infecções em um determinado período.

4.25.1.43. A solução deve permitir o armazenamento em um banco de dados centralizado das informações coletadas nos clientes, sendo no mínimo:

4.25.1.43.1. Registro de eventos (log);

4.20.1.43.2. Relatórios de eventos de vírus e status dos clientes.

4.25.1.44. A solução deve ter a capacidade de enviar eventos para um servidor SIEM ou Syslog.

4.25.1.45. A solução deve fornecer, em tempo real, o status atualizado da solução de proteção nas estações de trabalho e servidores.

4.25.1.46. A solução deve possibilitar a exportação de relatórios que atuem com inventário de hardware e software de todas as estações e servidores ativos na estrutura da console de gerenciamento.

4.25.1.47. A solução deve permitir a instalação remota do agente e produto de segurança através de GPO e de SCCM.

4.25.1.48. Possuir módulo de gerenciamento de dispositivos móveis Android e iOS.

4.25.1.49. A solução deverá disponibilizar o gerenciamento de dispositivos móveis através do console em nuvem.

4.25.1.50. O gerenciamento em dispositivos IOS deverá requerer certificado do serviço de notificação por push da Apple, a fim de possibilitar uma comunicação segura entre o servidor e o dispositivo.

4.25.1.51. Possibilitar a instalação da solução de segurança nos dispositivos móveis de maneira manual.

4.25.1.52. Através do console de gerenciamento a solução deve possibilitar a ativação da opção de bloqueio de exploit nas estações e servidores.

4.25.1.53. A solução deve permitir a configuração de atualização incremental e on-line das vacinas.

4.25.1.54. Atualização em clientes móveis (notebook, laptop, netbook, ultrabook e similares) a partir do site do fabricante do anti-malware, bem como de outra fonte definida pelo administrador.

4.25.1.55. Capacidade de configurar políticas móveis para quando um computador estiver fora da estrutura de proteção, possa atualizar-se via internet.

4.25.1.56. Possibilidade de criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento e site do fabricante.

4.25.1.57. A solução deve oferecer a possibilidade de eleição de qualquer cliente gerenciado como um servidor de distribuição das atualizações, podendo eleger mais de um cliente para esta função.

4.25.1.58. Qualquer atualização de vacinas deve ser possível sem a necessidade de reinicialização do computador ou serviço para aplicá-la.

4.25.1.59. Atualização automática das assinaturas dos servidores de gerenciamento e clientes via Internet.

4.25.2. Item 1 - Solução de antivírus para estações e servidores

4.25.2.1. A solução ofertada deve suportar sistemas operacionais com arquitetura 32-bits e 64-bits.

4.25.2.2. Deve ser gerenciado através de console de gerenciamento centralizado.

4.25.2.3. Interface do software cliente deve ser fornecido em português do Brasil.

4.25.2.4. Os manuais da solução devem ser fornecidos em português do Brasil.

4.25.2.5. O cliente para instalação em estações de trabalho e servidores deverá possuir compatibilidade para instalação com os seguintes sistemas operacionais, minimamente, nas seguintes versões:

4.25.2.5.1. Microsoft Windows 10;

4.25.2.5.2. Microsoft Windows 11;

4.25.2.5.3. Microsoft Windows Server 2022;

4.25.2.5.4. Ubuntu Server 20.04 LTS;

4.25.2.5.5. Ubuntu Server 22.04 LTS;

4.25.2.5.6. Ubuntu Server 24.04 LTS.

4.25.2.6. O cliente deve ter a capacidade de continuar operando, mesmo quando o servidor de gerenciamento não puder ser alcançado pela rede.

4.25.2.7. O cliente deve ter a capacidade de atualizar a versão do agente através do servidor de gerenciamento.

4.25.2.8. Quando o servidor de gerenciamento estiver inoperante ou o agente estiver incapaz de comunicar-se com o servidor por razões distintas, o agente deve ser capaz de atualizar vacinas e componentes através de comunicação com uma nuvem de dados fornecida pelo fabricante.

4.25.2.9. A solução deve possuir recursos para criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento.

4.25.2.10. Permitir o rastreamento de malware, agendado bem como manual, com a possibilidade de selecionar como alvo uma máquina ou grupo de máquinas.

4.25.2.11. O cliente gerenciado deve implementar funcionalidade em que as configurações, alteração, desinstalação, desativação do serviço, importação e exportação de configurações possam ser bloqueadas por senha, através do console de modo a evitar que o usuário da estação de trabalho interfira no funcionamento da solução.

4.25.2.12. Atualização de configurações, sem interação (em background), nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.

4.25.2.13. Capacidade de bloquear ameaças que exploram a ausência de correções do Sistema Operacional (patches) fazendo com que as ameaças que se utilizam de vulnerabilidades sejam bloqueadas enquanto a correção oficial não esteja instalada/disponível corretamente, possuir análise heurística e inteligência artificial (machine learning) capaz de identificar e bloquear qualquer ameaça externa que se utilize de vulnerabilidades dos sistemas operacionais.

4.25.2.14. Caso a solução encontre algum arquivo mal-intencionado (tais como ameaça dia-zero, ameaça persistente), deve possuir capacidade de análise e posterior bloqueio automático.

4.25.2.15. A função de escaneamento de vírus deverá ter a possibilidade de configuração de exceções:

4.25.2.15.1. Excluir da verificação tipos de arquivos tais como .TXT (arquivo de texto simples);

4.25.2.15.2. Pastas e arquivos pré-determinados através do caminho bem como Hash.

4.25.2.16. Deve permitir a instalação e desinstalação da solução de proteção remotamente, através do console de gerenciamento centralizado.

4.25.2.17. Possibilidade de instalação presencial através de mídia de instalação fornecida ou gerada através do servidor de antivírus.

4.25.2.18. Programação de atualizações automáticas das listas de definições de vírus, a partir de local predefinido da rede, com frequência e horários definidos no console de gerenciamento centralizado:

4.25.2.18.1. Permitir atualização incremental da lista de definições de vírus;

4.25.2.18.2. Permitir atualização por endereço do próprio fabricante, como opção além do servidor local;

4.25.2.18.3. Permitir configuração remota de ordem de preferência de endereços de atualização;

4.25.2.18.4. Permitir configurar conexão do endpoint com o servidor de gerenciamento através de serviço de proxy local;

4.25.2.18.5. Permitir a atualização da lista de arquivos a serem verificados contra vírus através da lista de definições de vírus.

4.25.2.19. No sistema operacional Linux, além de proteger e rastrear seus sistemas de arquivos, deve proteger também os arquivos armazenados em compartilhamentos SAMBA /CIFS e os arquivos que de alguma forma estejam disponibilizados para o acesso de clientes Windows em um servidor Linux.

4.25.2.20. Deve ser capaz de detectar e remover todos os tipos de malwares, incluindo vírus, ransomware, worm, trojan, spyware, rootkit, vírus de macro e códigos maliciosos.

4.25.2.21. Possuir mecanismo de detecção baseado em ferramentas de análise e detecção como:

4.25.2.21.1. Machine Learning;

4.25.2.21.2. Intrusion Prevention System;

4.25.2.21.3. Inteligência Artificial.

4.25.2.22. Rastreamento em tempo real para vírus de macro e arquivos criados, copiados, renomeados, movidos ou modificados, inclusive em sessões DOS abertas pelo Windows.

4.25.2.23. Possuir módulo de proteção em tempo real do sistema de arquivos, o qual deve controlar todos os arquivos no sistema a fim de detectar código malicioso quando os arquivos são abertos, criados ou executados.

4.25.2.24. Possuir módulo de detecção proativa que forneça proteção contra uma nova ameaça durante a propagação inicial.

4.25.2.25. A solução para estações de trabalho Windows deve possuir módulo com funcionalidade de navegador seguro, para proteção de acesso a websites que contenham dados confidenciais.

- 4.25.2.26. Empregar proteção baseada em nuvem conectada diretamente aos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento do fabricante.
- 4.25.2.27. Possuir módulo nativo de detecção e proteção contra variantes de ransomware existentes no mundo, a fim de atuar como um escudo contra esse tipo de ameaça.
- 4.25.2.28. A solução deve ser capaz de fazer a varredura em um estado ocioso para fornecer proteção proativa enquanto o equipamento não está em uso.
- 4.25.2.29. Deve permitir diferentes configurações de varredura em tempo real, tornando o produto mais performático, principalmente em máquinas com baixo desempenho de hardware.
- 4.25.2.30. Deve efetuar o rastreamento em tempo real dos processos em memória, para a captura de vírus que são executados em memória sem a necessidade de escrita de arquivo.
- 4.25.2.31. Deve efetuar a detecção em tempo real e limpeza de programas maliciosos como spywares, ransomware, adwares, jokes, discadores, ferramentas de administração remota e programas quebradores de senha, realizando a remoção desses programas e a restauração de áreas do sistema danificados pelos mesmos, com possibilidade de criar uma lista de exclusão dos programas não desejados, onde a administração seja centralizada pela mesma console de gerenciamento do antivírus.
- 4.25.2.32. Deve efetuar o rastreamento manual com interface gráfica, customizável, com opção de limpeza.
- 4.25.2.33. Deve efetuar o rastreamento por linha de comando, parametrizável, com opção de limpeza.
- 4.25.2.34. Deve permitir a programação de rastreamentos de malwares automaticamente com as seguintes opções:
- 4.25.2.34.1. Todos os drives locais, drives específicos, bem como pastas específicas;
 - 4.25.2.34.2. Somente alertas, limpar automaticamente, apagar automaticamente ou mover automaticamente para área de segurança;
 - 4.25.2.34.3. Diária, semanal e mensal;
 - 4.25.2.34.4. Pastas e arquivos que não devem ser rastreados.
- 4.25.2.35. Possuir área de segurança (quarentena) no computador no qual o cliente estiver executando a proteção.
- 4.25.2.36. Detecção de anomalias através dos métodos de assinatura, heurística e por comportamento.
- 4.25.2.37. Proteção contra ameaças via internet. A solução deve conter pelo menos:
- 4.25.2.37.1. Ajuste no nível de sensibilidade da detecção;
 - 4.25.2.37.2. Lista de exceção.
- 4.25.2.38. Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares provenientes de downloads realizados no ambiente web.

4.25.2.39. Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real na navegação possa ser desabilitada pelo administrador.

4.25.2.40. Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares no conteúdo e anexos de mensagens de correio eletrônico, pelo antivírus cliente, analisando tráfego e suportando principais clientes.

4.25.2.41. Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real de e-mail possa ser desabilitada pelo administrador.

4.25.2.42. A solução deve oferecer recurso de controle de dispositivos, tendo a capacidade de controlar, minimamente, os seguintes dispositivos:

4.25.2.42.1. PenDrive;

4.25.2.42.2. HD externo;

4.25.2.42.3. Celulares;

4.25.2.42.4. Tablets;

4.25.2.42.5. CD/DVD;

4.25.2.42.6. Impressora USB;

4.25.2.42.7. Armazenamento de FireWire;

4.25.2.42.8. Dispositivo Bluetooth;

4.25.2.42.9. Leitor de cartão inteligente;

4.25.2.42.10. Dispositivo de criação de imagem;

4.25.2.42.11. Modem;

4.25.2.42.12. Porta LPT/COM;

4.25.2.42.13. Dispositivo portátil.

4.25.2.43. O módulo de controle de dispositivos deve estar disponível para estações de trabalho Windows, macOS e Linux.

4.25.2.44. Ferramenta de firewall bidirecional local no cliente, com possibilidade de configuração, ativação e desativação através da console de gerenciamento centralizada, contendo filtros especificados por aplicação, protocolo, IP, range de IPs, rede, porta e range de portas.

4.25.2.45. O módulo de firewall local da solução de proteção deverá tratar tráfego de entrada e de saída de forma independente.

4.25.2.46. O administrador deve ter a capacidade de realizar o bloqueio do "Autorun" nas portas USB bem como bloquear automaticamente a execução de qualquer ameaça em dispositivos móveis.

4.25.2.47. A solução deve permitir bloquear a conexão de dispositivos removíveis.

4.25.2.48. A solução deve gerar registro (log) dos eventos de vírus em arquivo.

4.25.2.49. A solução deve gerar relatórios, ao menos, de:

4.25.2.49.1. Eventos de vírus;

4.25.2.49.2. Status da proteção nos clientes;

4.25.2.49.3. Status dos updates da proteção.

4.25.2.50. Gerar notificações de eventos de vírus através de alerta por e-mail, ao menos.

4.25.2.51. Gerar relatórios incluindo tipos de vírus, nome do vírus e se precisa de atualização do Sistema Operacional.

4.25.2.52. Possuir controle de acesso a discos removíveis reconhecidos como dispositivos de armazenamento em massa através de interfaces USB e outras interfaces, com as seguintes opções: acesso total, leitura e escrita, leitura e execução, apenas leitura, e bloqueio total.

4.25.2.53. Permitir a criação de exceções nos escaneamentos de arquivos.

4.25.2.54. Permitir o bloqueio de dispositivos com base nos seguintes critérios, minimamente:

4.25.2.54.1. Fabricante;

4.25.2.54.2. Modelo;

4.25.2.54.3. Número de série.

4.25.2.55. Permitir a proteção contra ameaças provenientes da web por meio de um sistema de reputação de segurança das URLs acessadas.

4.25.2.56. A solução deve permitir a configuração de quais portas HTTPs serão escaneadas para verificação de conexões criptografadas.

4.25.2.57. O firewall deve oferecer suporte aos protocolos TCP e UDP.

4.25.2.58. O firewall deve reconhecer o tráfego DNS, DHCP e WINS com opção de bloqueio.

4.25.2.59. Possuir proteção contra ataques de Denial of Service (DoS), Port-Scan, Spoofing e botnet.

4.25.2.60. Deve permitir a criação de assinaturas personalizadas para detecção.

4.25.2.61. Deve permitir a criação de novas regras personalizadas no módulo de firewall.

4.25.2.62. Deve permitir criar regras diferenciadas por aplicações.

4.25.2.63. Deve permitir o bloqueio de ataques baseado na exploração de vulnerabilidades.

4.25.2.64. Deve possuir integração com navegadores web para prevenção de ataques.

4.25.2.65. Deve realizar proteção usando mecanismo de reputação on-line, reportando ao console de gerenciamento, informações referentes às ameaças durante a navegação web.

4.25.2.66. A solução deve prover proteção em tempo real contra vírus, trojans, worms, spyware, adwares e outros tipos de códigos maliciosos.

- 4.25.2.67. As configurações do anti-malware deverão ser realizadas através da mesma console da solução.
- 4.25.2.68. A solução deve permitir a criação de listas de exceções de arquivos e diretórios (arquivos ou diretórios que não serão varridos em tempo real).
- 4.25.2.69. A solução deve permitir a verificação das ameaças de maneira manual, agendada e em tempo real detectando ameaças no nível do Kernel do sistema operacional fornecendo a possibilidade de detecção de Rootkits.
- 4.25.2.70. A solução deve possibilitar que, nas varreduras agendadas, o disparo do processo ocorra por grupos com intervalos de tempo determinados, de forma a reduzir impacto no ambiente.
- 4.25.2.71. A solução deve permitir configurar ações a serem tomadas na ocorrência de ameaças, incluindo Reparar, Deletar e Ignorar.
- 4.25.2.72. A solução deve possuir funcionalidades que permitam a detecção e reparo de arquivos contaminados por códigos maliciosos mesmo que sejam compactados.
- 4.25.2.73. Deve suportar varredura de, no mínimo, os seguintes padrões de compactação:
- 4.25.2.73.1. ZIP;
 - 4.25.2.73.2. RAR;
 - 4.25.2.73.3. 7z;
 - 4.25.2.73.4. TAR e TAR.GZ.
- 4.25.2.74. A solução deve possuir a capacidade de terminar o processo e serviço da ameaça no momento de detecção.
- 4.25.2.75. A solução deve possuir a capacidade de identificação da origem da infecção, para malwares que utilizam compartilhamento de arquivos como forma de propagação, informando nome ou endereço IP da origem com opção de bloqueio da comunicação via rede.
- 4.25.2.76. A solução deve permitir bloquear a verificação de malware em recursos mapeados da rede.
- 4.25.2.77. A solução deve possuir capacidade de realizar monitoramento em tempo real por heurística correlacionando com a reputação de arquivos.
- 4.25.2.78. Não serão aceitas soluções de Anti-malware que possuam engine de terceiros.
- 4.25.2.79. A solução deve permitir o bloqueio da execução de aplicações baseado em nome e pasta.
- 4.25.2.80. A solução deve permitir a detecção de ameaças desconhecidas que estão em memória por comportamento dos processos e arquivos das aplicações.
- 4.25.2.81. A solução deve possuir capacidade de detecção de keyloggers por comportamento dos processos em memória.
- 4.25.2.82. A solução deve possuir reconhecimento de comportamento malicioso de modificação da configuração de DNS e arquivo Hosts.

4.25.2.83. A solução deve possuir capacidade de detecção de Trojans e Worms por comportamento dos processos em memória, com opção de níveis distintos de sensibilidade de detecção.

4.25.2.84. A solução deve realizar inspeção de ameaças em ambiente isolado, com o emprego de ferramentas como:

4.25.2.84.1. Aprendizado de máquina;

4.25.2.84.2. Deep Learning;

4.25.2.84.3. Análise estatística e dinâmica;

4.25.2.84.4. Detecção baseada em comportamento;

4.25.2.84.5. Introspecção na memória.

4.25.2.85. A solução deve ter a capacidade de realizar a detecção do malware por DNA do vírus.

4.25.2.86. A solução deve ter a capacidade de atualizar os patches do sistema operacional.

4.25.2.87. A solução deve ser capaz de detectar o uso do Hyper-V e ter uma verificação de malware específica disponível para este hypervisor.

4.25.2.88. A solução de proteção de servidor deve incluir a detecção e bloqueio de intrusões, adicionando à lista negra os endereços que foram identificados com esse comportamento malicioso.

4.25.2.89. A solução deve adicionar exclusões automaticamente para aplicativos de servidor críticos.

4.25.2.90. A solução deve possuir otimização de desempenho para infraestruturas mistas (física e virtual), podendo eliminar a duplicação de verificações de arquivos, excluindo arquivos já verificados e limpos.

4.25.2.91. A solução deve permitir criar políticas de bloqueio com base em categorias e lista de URL.

4.25.2.92. A solução deve permitir gerar relatórios de sites acessados e bloqueados.

4.25.2.93. A solução deve permitir a personalização das mensagens exibidas quando um ou mais sites forem bloqueados.

4.25.2.94. A solução deve possuir um plug-in que faça integração com clientes de correio eletrônico como Outlook e Windows Mail.

4.25.2.95. A solução deve possuir recurso de verificação de malwares nas mensagens de correio eletrônico, pelo anti-malware da estação de trabalho, suportando clientes Outlook e outros clientes de e-mail, que utilizem minimamente os seguintes protocolos:

4.25.2.95.1. POP3;

4.25.2.95.2. POP3S;

4.25.2.95.3. IMAP;

4.25.2.95.4. IMAPS.

4.25.2.96. A solução deve permitir a configuração de ações personalizadas para detecções realizadas pelo módulo de proteção de e-mail, suportando minimamente as seguintes ações:

4.25.2.96.1. Mover o e-mail para uma pasta;

4.25.2.96.2. Excluir o e-mail;

4.25.2.96.3. Manter o e-mail.

4.25.2.97. Em equipamentos macOS, a solução deve possuir módulo para proteção de e-mails de entrada e saída.

4.25.2.98. Para a navegação na internet o produto deve possuir funcionalidade de anti-phishing para proteger os usuários finais de sites web falsos que tentam obter informações confidenciais.

4.25.2.99. A solução de proteção anti-spam deve realizar as verificações utilizando o protocolo SSL.

4.25.2.100. O módulo de proteção anti-spam deverá ser nativo e integrado ao Endpoint.

4.25.2.101. Possuir protocolo de replicação que utilize o protocolo HTTPS e o serviço de notificação via push.

4.25.3. Item 1 - Solução de Sandbox em nuvem

4.25.3.1. A solução deve ser do mesmo fabricante e integrada com a solução de proteção de endpoint, permitindo o gerenciamento através do mesmo console.

4.25.3.2. A solução deve estar disponível no console de gerenciamento em nuvem.

4.25.3.3. A análise inicial do artefato deve ocorrer de forma local, na própria solução de proteção de endpoint. O envio de artefatos para verificação no Sandbox deve acontecer de forma automática, ou seja, sem a intervenção do usuário, caso a inteligência da solução detectar a necessidade de verificação detalhada no Sandbox.

4.25.3.4. A solução deve permitir o envio manual de artefatos para o Sandbox, diretamente através da interface da solução de proteção de endpoint, visando permitir que os usuários, bem como o próprio administrador, possam confirmar se determinado artefato representa algum tipo de perigo ao ambiente.

4.25.3.5. A solução deve exibir, de maneira centralizada, todos os artefatos enviados para o Sandbox, independentemente do resultado da análise, ou seja, permitindo que o administrador tenha visibilidade de todos os artefatos processados pelo Sandbox em nuvem.

4.25.3.6. A solução deve gerar relatório de comportamento para cada artefato processado pela solução, permitindo a visualização dos comportamentos testados e detectados pelo módulo de Sandbox.

4.25.3.7. A solução deve permitir a exportação do relatório comportamental gerado pelo módulo de Sandbox, no mínimo, para o formato PDF.

4.25.3.8. Deve ser possível criar exclusões por caminho, nome de detecção, extensão, e hash do arquivo (SHA-1).

4.25.3.9. A solução deve oferecer configurações granulares para o envio automático de amostras para o módulo de Sandbox, permitindo habilitar e desabilitar, minimamente, o envio das seguintes categorias de arquivos:

4.25.3.9.1. Executáveis;

4.25.3.9.2. Arquivos;

4.25.3.9.3. Scripts;

4.25.3.9.4. Documentos.

4.25.3.10. A solução deve possuir recursos de configuração para definição do tempo máximo que os artefatos estarão disponíveis nos servidores do módulo de Sandbox.

4.25.3.11. A solução deve permitir a definição do tempo máximo para análise automática de artefatos.

4.25.3.12. A solução deve permitir a configuração do tamanho máximo (MB) para análise de artefatos.

4.25.3.13. Ao detectar um arquivo suspeito executado pela primeira vez, a solução deve exibir um aviso. Se a verificação for concluída antes do arquivo ser executado pela primeira vez, o aviso de arquivo sob verificação não será exibido. Deve eliminar automaticamente as amostras dos arquivos/executáveis nos servidores onde o comportamento foi analisado.

4.25.3.14. A solução de sandbox deve ter a capacidade para enviar e-mails de SPAM para sua análise.

4.25.3.15. Deve classificar os artefatos em categorias, oferecendo pelo menos as seguintes categorias: desconhecido, limpo, suspeito, altamente suspeito e malicioso.

4.25.3.16. Deve disponibilizar as seguintes informações de um arquivo enviado ao Sandbox na nuvem: nome do equipamento que enviou o arquivo, o usuário conectado no dispositivo, o resultado da análise, hash no formato SHA-1, nome do arquivo analisado, tamanho do arquivo, categoria.

4.25.3.17. Deve oferecer proteção proativa, ou seja, que o arquivo/executável seja bloqueado até receber o resultado do Sandbox na nuvem.

4.25.3.18. A solução deve possuir integração com a solução de anti-malware, para possuir maiores possibilidades de proteção e aplicação de políticas.

4.25.3.19. A solução de Sandbox em nuvem deve estar disponível minimamente para integração com os produtos para estações e servidores Windows e Linux.

4.25.4. Item 1 - Solução de proteção para Google Workspace

4.25.4.1. Deve contar com proteção para aplicações do Google Workspace.

4.25.4.2. A integração com o Google Workspace deverá ser realizada através de API, disponibilizada pelo próprio fabricante da plataforma a ser protegida.

4.25.4.3. Para o Google Workspace, deve ao menos proteger as seguintes aplicações: Gmail e Google Drive.

4.25.4.4. Deve contar com um console dedicado para administração através da nuvem disponibilizada pela Contratada.

4.25.4.5. Deve ser uma solução “multi-tenant”, permitindo a integração de diversos “tenants” do Google Workspace para proteção no mesmo console de gerenciamento.

4.25.4.6. Deve contar com opção de proteção automática para novos usuários criados dentro do espaço empresarial do Google Workspace.

4.25.4.7. A solução deve possuir funcionalidade de auditoria, registrando em log as ações realizadas pelos administradores ou utilizadores da solução.

4.25.4.8. A solução deve entregar, no mínimo, os seguintes módulos de proteção:

4.25.4.8.1. Para Gmail:

4.25.4.8.1.1. Anti-malware, para detecção automática de mensagens contendo conteúdo malicioso;

4.25.4.8.1.2. Anti-spam, para detecção de e-mails com conteúdo falso ou enganoso, no título da mensagem e corpo do e-mail;

4.25.4.8.1.3. Anti-phishing, para detecção de links maliciosos no título da mensagem e corpo do e-mail;

4.25.4.8.1.4. Sandbox em nuvem, para análise detalhada de e-mails desconhecidos.

4.25.4.8.2. Para Google Drive:

4.25.4.8.2.1. Anti-malware, para detecção automática de arquivos contendo conteúdo malicioso;

4.25.4.8.2.2. Sandbox em nuvem para detecção automática de arquivos desconhecidos.

4.25.4.9. Deve possuir painéis para visualização rápida, contendo estatísticas de segurança dos recursos protegidos.

4.25.4.9.1. Os painéis para visualização rápida devem fornecer minimamente as seguintes informações:

4.25.4.9.1.1. Informações gerais:

4.25.4.9.1.1.1. Número total de usuários sincronizados;

4.25.4.9.1.1.2. Número total de usuários desprotegidos.

4.25.4.9.1.1.3. Principais destinatários de spam;

4.25.4.9.1.1.4. Principais destinatários de malware;

4.25.4.9.1.1.5. Principais destinatários de phishing;

4.25.4.9.1.1.6. Principais contas suspeitas do Google Drive.

4.25.4.9.1.2. Processamento de e-mails:

4.25.4.9.1.2.1. A solução deve fornecer informações estatísticas quanto ao processamento de e-mails, fornecendo minimamente os seguintes dados:

4.25.4.9.1.2.1.1. Número total de e-mails escaneados;

4.25.4.9.1.2.1.2. Quantidade de SPAM detectado;

4.25.4.9.1.2.1.3. Quantidade de Malware detectado;

4.25.4.9.1.2.1.4. Quantidade de Phishing detectado.

4.25.4.9.1.3. Se utilizado no ambiente, também deverá fornecer dados estatísticos do módulo de Sandbox em nuvem, informando minimamente os seguintes dados:

4.25.4.9.1.3.1 Quantidade de arquivos enviados;

4.25.4.9.1.3.2. Quantidade de detecções realizadas;

4.25.4.9.1.3.3. Tempo médio utilizado para análise.

4.25.4.9.1.4. Os dados estatísticos devem estar disponíveis no console por pelo menos 90 (noventa) dias.

4.25.4.9.1.5. Gerenciamento de usuários:

4.25.4.9.1.5.1. A solução deverá exibir toda a estrutura do tenant adicionado ao console, incluindo:

4.25.4.9.1.5.1.1. Usuários;

4.25.4.9.1.5.1.2. Grupos.

4.25.4.9.1.5.2. A solução deve possibilitar a atribuição da proteção ou remoção dela para usuários individuais, grupos ou até mesmo todo o tenant vinculado.

4.25.4.9.1.5.3. Deve ser possível visualizar individualmente os detalhes de cada usuário, exibindo minimamente os seguintes dados:

4.25.4.9.1.5.3.1. Status da proteção;

4.25.4.9.1.5.3.2. Política aplicada;

4.25.4.9.1.5.3.3. Detecções realizadas;

4.25.4.9.1.5.3.4. Informações sobre a quarentena.

4.25.4.9.1.6. Gerenciamento de detecções:

4.25.4.9.1.6.1. A solução deverá fornecer seção dedicada para visualização de todas as detecções ocorridas nos aplicativos protegidos.

4.25.4.9.1.6.2. A solução deverá fornecer minimamente as seguintes informações sobre as detecções:

4.25.4.9.1.6.2.1. Gmail:

4.25.4.9.1.6.2.1.1. Data e hora da ocorrência;

4.25.4.9.1.6.2.1.2. Caixa de e-mail envolvida;

4.25.4.9.1.6.2.1.3. Endereço de e-mail de origem;

4.25.4.9.1.6.2.1.4. Endereço de e-mail do destinatário;

4.25.4.9.1.6.2.1.5. Assunto do e-mail;

4.25.4.9.1.6.2.1.6. Resultado do escaneamento;

4.25.4.9.1.6.2.1.7. Ação tomada pela solução.

4.25.4.9.1.6.2.2. Google Drive:

4.25.4.9.1.6.2.2.1. Data e hora da ocorrência;

4.25.4.9.1.6.2.2.2. Objeto identificado;

4.25.4.9.1.6.2.2.3. Nome de detecção do objeto identificado

4.25.4.9.1.6.2.2.4. Resultado do escaneamento;

4.25.4.9.1.6.2.2.5. Ação tomada pela solução.

4.25.4.9.1.7. Quarentena centralizada:

4.25.4.9.1.7.1. A solução deve oferecer funcionalidade de quarentena centralizada, para realização de controle de objetos detectados pelos módulos da solução de proteção.

4.25.4.9.1.7.2. A quarentena centralizada deve exibir os objetos inseridos em quarentena, para os aplicativos protegidos:

4.25.4.9.1.7.2.1. Gmail;

4.25.4.9.1.7.2.2. Google Drive.

4.25.4.9.1.7.3. Através da quarentena centralizada, deve ser possível realizar ações sobre os objetos detectados, realizando, no mínimo, as seguintes ações:

4.25.4.9.1.7.3.1. Remover o objeto;

4.25.4.9.1.7.3.2. Liberar ou restaurar o objeto para utilização;

4.25.4.9.1.7.3.3. Permitir fazer o download de uma cópia do objeto detectado.

4.25.4.9.1.8. Gerenciamento de logs:

4.25.4.9.1.8.1. A solução deve contar com seção dedicada para gerenciamento de logs de escaneamento dos aplicativos protegidos pela solução de proteção;

4.25.4.9.1.8.2. A solução deve fornecer detalhes de todos os objetos processados pela solução, mesmo que estes não possuam nenhum tipo de código ou conteúdo malicioso, e não tenham resultado em uma detecção;

4.25.4.9.1.8.3. Os logs devem estar separados por aplicativo protegido (Gmail e Google Drive);

4.25.4.9.1.8.4. Se utilizado no ambiente, a solução deve fornecer visibilidade dos arquivos enviados para o módulo de Sandbox em nuvem, exibindo, minimamente, os seguintes dados:

4.25.4.9.1.8.4.1. Data e hora do envio;

4.25.4.9.1.8.4.2. Usuário;

4.25.4.9.1.8.4.3. Nome do objeto;

4.25.4.9.1.8.4.4. Origem do arquivo (Gmail ou Google Drive);

4.25.4.9.1.8.4.5. Endereço de e-mail de origem (Gmail);

4.25.4.9.1.8.4.6. Endereço de e-mail do destinatário (Gmail);

4.25.4.9.1.8.4.7. Categoria do objeto;

4.25.4.9.1.8.4.8. Tamanho do objeto;

4.25.4.9.1.8.4.9. Hash do objeto.

4.25.4.9.1.9. Relatórios:

4.25.4.9.1.9.1. A solução deve possuir recurso para geração de relatórios de utilização da solução de proteção.

4.25.4.9.1.9.2. Os relatórios devem estar disponíveis, no mínimo, para utilização das seguintes formas:

4.25.4.9.1.9.2.1. Download sob demanda;

4.25.4.9.1.9.2.2. Envio agendado.

4.25.4.9.1.9.3. Deve ser possível configurar o idioma do relatório a ser gerado, disponibilizando, no mínimo, o idioma português (Brasil).

4.25.4.9.1.9.4. Deve ser possível configurar o tipo de relatório a ser gerado, suportando minimamente duas categorias:

4.25.4.9.1.9.4.1. Dados estatísticos dos aplicativos protegidos (Gmail e Google Drive);

4.25.4.9.1.9.4.2. Informações dos objetos inseridos na quarentena centralizada.

4.25.4.9.1.9.5. A solução deve permitir selecionar a origem dos dados para criação do relatório, disponibilizando, no mínimo, uma das seguintes opções:

4.25.4.9.1.9.5.1. Tenant;

4.25.4.9.1.9.5.2. Usuário(s);

4.25.4.9.1.9.5.3. Grupos.

4.25.4.9.1.9.6. Deve ser possível configurar o período no qual o relatório irá coletar dados para sua exibição.

4.25.4.9.1.9.7. Deve ser possível customizar o relatório, adicionando uma imagem de logo customizada.

4.25.4.9.1.9.8. Os relatórios gerados pela solução devem estar disponíveis minimamente nos seguintes formatos:

4.25.4.9.1.9.8.1. PDF;

4.25.4.9.1.9.8.2. CSV.

4.25.4.9.1.9.9. Relatórios agendados:

4.25.4.9.1.9.9.1. Para a utilização de relatórios agendados, deverá ser possível selecionar a frequência de envio dos relatórios, suportando, no mínimo, as seguintes frequências:

4.25.4.9.1.9.9.1.1. Uma vez;

4.25.4.9.1.9.9.1.2. Diariamente;

4.25.4.9.1.9.9.1.3. Semanalmente;

4.25.4.9.1.9.9.1.4. Mensalmente.

4.25.4.9.1.9.10. Deve ser possível configurar o término automático de envio de relatórios, escolhendo a data do término, ou o número máximo de ocorrências.

4.25.4.9.1.10. Configuração dos módulos de proteção:

4.25.4.9.1.10.1. A solução deve permitir a aplicação de políticas de proteção para os aplicativos protegidos pela solução.

4.25.4.9.1.10.2. A solução deve possuir uma política padrão de proteção, que já ative os módulos de anti-malware, anti-phishing e anti-spam em todos os aplicativos protegidos aplicáveis.

4.25.4.9.1.10.3. A solução deve permitir a criação de políticas personalizadas que irão sobrescrever as configurações da política padrão.

4.25.4.9.1.10.4. A configuração para todos os aplicativos protegidos (Gmail e Google Drive) deve ser feita através de uma única política, permitindo a escolha de quais aplicativos serão configurados.

4.25.4.9.1.10.5. A solução deve permitir a atribuição de políticas a diferentes objetos, suportando minimamente os seguintes objetos:

4.25.4.9.1.10.5.1. Tenant;

4.25.4.9.1.10.5.2. Grupos;

4.25.4.9.1.10.5.3. Usuários individuais.

4.25.4.9.1.10.6. Configurações de proteção para e-mail (Gmail):

4.25.4.9.1.10.6.1. A solução deve permitir a configuração do módulo de anti-malware através da política, permitindo alterar os seguintes itens:

4.25.4.9.1.10.6.1.1. Ativar e desativar o módulo anti-malware;

4.25.4.9.1.10.6.1.2. Sensibilidade dos motores de anti-malware;

4.25.4.9.1.10.6.1.3. Ação realizada pelo produto, suportando, minimamente as seguintes ações:

4.25.4.9.1.10.6.1.3.1. Manter o e-mail;

4.25.4.9.1.10.6.1.3.2. Mover para o lixo eletrônico;

4.25.4.9.1.10.6.1.3.3. Mover para o lixo;

- 4.25.4.9.1.10.6.1.3.4. Remover a mensagem;
- 4.25.4.9.1.10.6.1.3.5. Enviar a mensagem para a quarentena;
- 4.25.4.9.1.10.6.1.3.6. Remover apenas o anexo infectado;
- 4.25.4.9.1.10.6.1.3.7. Substituir o conteúdo do anexo;
- 4.25.4.9.1.10.6.1.3.8. Enviar apenas o anexo para a quarentena.

4.25.5. Item 1 - Licenciamento:

- 4.25.5.1. A solução deve ser licenciada por usuários.
- 4.25.5.2. Através da solução, deve ser possível identificar rapidamente, através de relatórios, painéis e seções específicas, usuários que estão, ou não, consumindo uma licença válida.
- 4.25.5.3. A solução deve exibir o total de licenças contratadas e o total de licenças atualmente utilizadas.
- 4.25.5.4. As informações de licenças exibidas pela solução, devem ser separadas por cada tenant adicionado ao console de gerenciamento.
- 4.25.5.5. Deve ser possível proteger múltiplos tenants (Google Workspace) com uma única licença.
- 4.25.5.6. Para melhor controle da utilização da licença, deve ser possível criar “licenças virtuais”, e designar sua utilização para os diferentes tenants adicionados ao console de gerenciamento.
- 4.25.5.7. Deve ser possível configurar a solução de modo que o administrador possa escolher proteger apenas usuários que possuam uma licença aplicada do Google Workspace.
- 4.25.5.8. A solução deve ter a capacidade de exportar eventos para um servidor Syslog, suportando, pelo menos, um dos seguintes formatos:
 - 4.25.5.8.1. CEF;
 - 4.25.5.8.2. LEEF;
 - 4.25.5.8.3. JSON.
- 4.25.5.9. Em ambientes multi-tenant, a solução deve permitir a exportação de eventos via Syslog apenas no(s) tenant(s) desejado(s).

4.25.6. Item 1 - Características da solução de detecção e resposta

- 4.25.6.1. A ferramenta deve fornecer prevenção de ameaças, visibilidade e resposta a incidentes.
- 4.25.6.2. Deve permitir a identificação de comportamentos anômalos dentro da rede.
- 4.25.6.3. A ferramenta deve fornecer informações para poder conduzir investigações e tomar ações corretivas.

4.25.6.4. A solução deve oferecer minimamente as seguintes informações de apoio para as investigações: explicação técnica do comportamento detectado, possíveis causas maliciosas e benignas e ações recomendadas.

4.25.6.5. A solução de EDR deverá ser completamente integrada com a solução de segurança de Endpoint para trabalhar de forma conjunta a fim de conter os incidentes de segurança.

4.25.6.6. A solução de EDR deve possuir a capacidade de filtrar os incidentes, executáveis e scripts para realizar uma varredura mais detalhada dos possíveis incidentes de segurança.

4.25.6.7. A solução deve possuir recurso para realização de busca de indicadores de comprometimento (IOCs).

4.25.6.8. A solução deve possuir modelos pré-definidos para a busca de IOCs, contendo, pelo menos, os seguintes parâmetros:

4.25.6.8.1. Detecções;

4.25.6.8.2. Computadores;

4.25.6.8.3. Eventos;

4.25.6.8.4. Executáveis;

4.25.6.8.5. Processos;

4.25.6.8.6. Scripts.

4.25.6.9. Além dos modelos pré-definidos para a busca de IOCs, a solução deve oferecer recurso avançado para realização da busca, utilizando o formato XML.

4.25.6.10. A ferramenta deve contar com regras pré-definidas agrupadas por categorias.

4.25.6.11. A ferramenta deve permitir criar regras próprias de monitoramento.

4.25.6.12. A solução deve poder identificar indicadores de comprometimento.

4.25.6.13. Os indicadores de comprometimento da solução de EDR devem estar no formato XML.

4.25.6.14. Os indicadores de comprometimento da solução de EDR devem combinar comportamento e reputação.

4.25.6.15. A solução de EDR deve ter a capacidade de detectar ataques do tipo "file-less", característica essa de ataques sem arquivos executáveis.

4.25.6.16. A solução de EDR deverá permitir modificação dos indicadores de comprometimento de acordo com a necessidade da Contratante.

4.25.6.17. A ferramenta deve permitir visualizar e bloquear módulos com base em mais de 30 indicadores diferentes, incluindo valor de hash, alterações de registro, alterações de arquivo e conexões de rede.

4.25.6.18. A ferramenta deve bloquear a execução de módulos maliciosos em todos os computadores da sua rede corporativa.

- 4.25.6.19. A ferramenta deve apresentar informações detalhadas sobre os módulos que acabaram de ser executados, incluindo o tempo de execução, o usuário que a executou, o tempo de espera e os dispositivos atacados.
- 4.25.6.20. A ferramenta deve permitir o bloqueio da execução de aplicativos não autorizados.
- 4.25.6.21. A solução deve permitir a inclusão de hashes em lista de bloqueio preventiva, suportando, pelo menos, o formato SHA-1.
- 4.25.6.22. A ferramenta deve proporcionar visibilidade total da detecção, e oferecer recursos para realizar a análise de causa raiz do ataque, exibindo a árvore completa de processos, para qualquer cadeia de eventos potencialmente suspeitos.
- 4.25.6.23. A solução deve permitir a investigação detalhada dos executáveis incluindo a origem do arquivo, o processo que o arquivo disparou, modificações de registro, conexões de rede.
- 4.25.6.24. A solução deve permitir adicionar e remover tags para filtrar objetos mais rapidamente, como computadores, alertas, exclusões, tarefas, executáveis, processos e scripts.
- 4.25.6.25. A solução deve mostrar a reputação das ações realizadas por algum executável.
- 4.25.6.26. A solução deve oferecer recurso para isolar as máquinas da rede, mantendo apenas comunicação segura com o servidor de gerenciamento.
- 4.25.6.27. A ferramenta deve permitir a realização de ações de resposta com somente um clique.
- 4.25.6.28. A solução deve oferecer recurso de acesso remoto via PowerShell em dispositivos Windows, para facilitar o processo de resposta a incidentes.
- 4.25.6.29. A solução deverá permitir a exclusão de detecções, combinando diferentes critérios por nome de arquivo.
- 4.25.6.30. A solução de EDR deverá mostrar os alertas tanto no console de administração do mecanismo de segurança de Endpoint como em sua interface própria de administração.
- 4.25.6.31. A solução deve permitir a priorização da gravidade do alerta por meio de funcionalidade de pontuação, que atribui um valor de gravidade aos eventos e permite que os administradores identifiquem facilmente os computadores com maior risco de um possível incidente.
- 4.25.6.32. A solução de EDR deverá estar disponível através de um console em nuvem.
- 4.25.6.33. Os consoles de gerência das soluções EPP e EDR devem ser integrados.
- 4.25.6.34. A solução de EDR deve permitir a execução de indicadores de comprometimento em dados modificados, bem como em dados históricos.
- 4.25.6.35. Deve ter a capacidade de obter uma análise profunda de detalhes da configuração de cada computador.
- 4.25.6.36. Deve contar com arquitetura aberta para integrações.
- 4.25.6.37. A ferramenta deve contar com uma API pública para permitir a integração com ferramentas de terceiros (Ex: SOAR, sistemas de tickets, entre outras).

- 4.25.6.38. Deve ter a capacidade de enviar eventos para um servidor SIEM.
- 4.25.6.39. Deve oferecer recursos para obter a reputação de hashes através do VirusTotal.
- 4.25.6.40. Além do VirusTotal, a solução também deve permitir a integração com outras ferramentas de análise de malware para o envio de hashes.
- 4.25.6.41. A solução deve contar com motor de machine learning para identificação de comportamentos suspeitos.
- 4.25.6.42. O motor de machine learning da solução deve ser capaz de agrupar automaticamente comportamentos similares ocorridos nos equipamentos, visando gerar visualização única e simplificada ao administrador da solução.
- 4.25.6.43. Os incidentes gerados automaticamente pelo motor de machine learning da solução devem fornecer visualização histórica do incidente, permitindo a visualização de todos os equipamentos envolvidos, ações realizadas, bem como a linha do tempo do incidente, identificando a primeira e a última ação associada ao incidente.
- 4.25.6.44. A solução deve gerar automaticamente, através de mecanismo de inteligência artificial, descritivos técnicos para os incidentes criados, destacando as principais ações executadas, simplificando o processo de investigação do administrador.

4.25.7. Item 1 - Solução de duplo fator de autenticação

- 4.25.7.1. Deve contar com autenticação efetiva de múltiplos fatores, baseada em dispositivos móveis (MFA).
- 4.25.7.2. A solução deverá ser gerenciada a partir de um console independente capaz de realizar ações de sincronização para o processo de acesso e controle dos componentes disponíveis na ferramenta.
- 4.25.7.3. Deve ser uma ferramenta de autenticação simples com um só toque.
- 4.25.7.4. Deve poder autenticar VPN, protocolo de área de trabalho remota (RDP) e Outlook.
- 4.25.7.5. Deve poder se integrar com Active Directory utilizando o domínio do Windows.
- 4.25.7.6. A solução deve ser integrada de maneira independente para aqueles equipamentos que não possuem sistema operacional Windows.
- 4.25.7.7. A ferramenta deve poder funcionar com smartphones iOS e Android.
- 4.25.7.8. A ferramenta deve poder se integrar com a biometria dos dispositivos (touch ID, Face ID, impressão digital).
- 4.25.7.9. A solução deve oferecer uma API com todas as funcionalidades.
- 4.25.7.10. Deve contar com um SDK para poder ampliar os múltiplos fatores de autenticação a diferentes aplicações ou plataformas.
- 4.25.7.11. Deve contar com um conector de IdP.
- 4.25.7.12. A solução deve contar com uma chave de recuperação principal em caso que um usuário não possa ingressar de maneira tradicional.

4.25.7.13. A ferramenta deve usar um certificado SSL para assegurar as comunicações contra interceptações.

4.25.7.14. Deve contar com diferentes opções de autenticação, tais como: aplicação móvel, notificação push, SMS, tokens de segurança, FIDO.

4.25.8. Item 1 - Outros requerimentos gerais

4.25.8.1. Todos os módulos ofertados pelo fabricante, devem ser ativados utilizando uma única licença, sem a necessidade de aquisição de módulos separados (add-ons).

4.25.8.2. O fabricante deverá ter suporte local em idioma português do Brasil.

4.25.8.3. O fabricante deve possuir representante próprio no Brasil.

4.25.8.4. Possuir manuais de apoio sobre a solução em português do Brasil.

4.25.8.5. O fabricante deverá manter a documentação da solução atualizada e disponível para a Contratante, no idioma português do Brasil.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.26. O serviço de implementação, referente aos itens 1 e 3, deverá contemplar o seguinte escopo:

4.26.1. Reunião entre Contratada e Contratante para detalhamento de parâmetros para a operacionalização do sistema, como definição de topologia de rede, segmentação, regras de firewall necessárias para comunicação entre o painel central de gerenciamento e os agentes, etc;

4.26.2. Definição de cronograma de implementação do projeto com o planejamento de cada etapa, para não afetar a operação da rede atual;

4.26.3. Solicitação prévia de recursos de virtualização, caso a solução exija servidores dedicados;

4.26.4. Implementação da solução de gestão centralizada com a versão de software mais recente disponível pelo fabricante. Configuração do painel central de gerenciamento, de onde os administradores poderão visualizar alertas, responder a incidentes e aplicar atualizações e ajustes de política;

4.26.5. Realizar a criação de políticas de segurança baseadas nas melhores práticas e nos riscos identificados, como controle de aplicações permitidas, restrições de execução de scripts, análise de comportamento anômalo e segmentação de rede;

4.26.6. Configuração da solução de gestão centralizada, caso seja necessário, para integração com SIEM, para centralização e análise de logs, firewall IDS/IPS, para complementação de sistemas de detecção e prevenção de intrusões e SOAR, para plataformas de automação de resposta a incidentes;

4.26.7. Configuração inicial dos agentes com as políticas de segurança definidas, incluindo a ativação de funcionalidades como análise de comportamento, detecção baseada em IA e bloqueio de ataques em tempo real;

- 4.26.8. Criação da regra inicial de atualização dos agentes, para garantir as atualizações frequentes de definições de malware, comportamento e políticas;
- 4.26.9. Realizar uma implementação inicial em um ambiente controlado (pequeno grupo de endpoints) para validar a funcionalidade da solução e as políticas de segurança configuradas;
- 4.26.10. Durante a fase de teste, monitorar o comportamento dos endpoints, avaliar a eficácia da detecção de ameaças e ajustar as políticas de proteção conforme necessário;
- 4.26.11. Acompanhamento inicial da distribuição dos agentes nos endpoints de forma manual ou através de ferramentas de gestão de endpoints, como Microsoft Intune ou SCCM;
- 4.26.12. Estabelecer um processo de monitoramento contínuo dos alertas e comportamentos suspeitos através da coleta de dados em tempo real para detectar ameaças avançadas;
- 4.26.13. Execução do plano de testes para validação da operação de implementação;
- 4.26.14. Relatórios sobre o progresso de cada etapa;
- 4.26.15. Passagem de conhecimento do processo implementado;
- 4.26.16. Documentação do projeto "as-is".

Requisitos de Implantação

- 4.27. A implantação do console de gerenciamento ou dos agentes, referente aos itens 1 e 3, de endpoint não deve interferir no funcionamento da rede UFLA.
- 4.28. Toda a operação deverá ser feita de modo que a rede não tenha seu desempenho degradado.
- 4.29. Em caso de necessidade de interrupções justificadas, as mesmas deverão ser autorizadas e programadas em dias e horários a serem definidos previamente com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI/UFLA.

Requisitos de Garantia e Manutenção

- 4.30. Para os itens 1 e 3, o prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.31. Para os itens 2 e 4, o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.
- 4.32. O suporte técnico deverá estar disponível em 24/7, por meio de plataforma eletrônica, e-mail, mensageiro instantâneo ou chamado telefônico à central de atendimento, a ser informada pela Contratada, onde poderá ser possível abrir tickets de manutenção.
- 4.33. Entende-se por suporte a necessidade de configuração, resolução de problemas, análise de incidentes, implementação de melhores práticas, análise em relatórios de erros, entre outros.
- 4.34. O suporte poderá ser prestado à distância, desde que as pendências solicitadas sejam resolvidas de forma plena.

4.35. Em caso de impossibilidade no atendimento da demanda de forma remota, a Contratada deverá comparecer presencialmente para solucionar a demanda, às suas expensas.

Requisitos de Experiência Profissional

4.36. A Contratada deverá possuir, no momento da execução, profissional com contrato de prestação de serviço ou profissional pertencente ao quadro permanente que deverá possuir certificação emitida pelo desenvolvedor/fabricante da solução de software anti-software-malicioso, que comprove a capacidade técnica para implantação da solução.

Requisitos de Formação da Equipe

4.37. A Contratada deverá apresentar, no momento da execução, a comprovação, por meio de apresentação da Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado em cartório, que possui em seu quadro de funcionários, no mínimo 1 (um), profissional treinado e certificado pelas especificações do tópico Requisitos de Experiência Profissional.

4.37.1. É permitido à Contratada apresentar diferentes profissionais treinados, de modo a contemplar todo o escopo das certificações solicitadas no tópico Requisitos de Experiência Profissional. Nesse caso, todos os profissionais treinados deverão estar presentes para a realização das atividades referentes às suas capacitações.

PERFIL - Integrador	
Responsável por realizar todas as atividades relacionadas à implantação da solução de software anti-software-malicioso, conforme as normas, padrões e diretrizes da Contratante, implementando os casos de uso de acordo com os requisitos previstos neste Termo de Referência.	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Experiência mínima de 01 (um) ano em prestação de serviços de implementação de solução de software anti-software-malicioso.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato (s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
	A Contratada deverá comprovar que possui em seu quadro de colaboradores funcionário

Capacidade técnica para efetuar a implementação de solução de software anti-software-malicioso.	/sócio com certificação emitida pelo desenvolvedor/fabricante da solução de software anti-software-malicioso, provando a capacidade técnica para efetuar a implementação da solução.
---	--

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.38. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

4.39. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os mesmos deverão ser prestados.

4.40. A Contratada deverá fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, de maneira eletrônica.

4.41. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

4.42. Deverá ocorrer uma reunião inicial, que poderá ser por meio de conferência, contemplando os planos e objetivos definidos, de forma clara, da implantação da solução.

4.43. O contato com a UFLA para agendamento da reunião inicial será por meio do e-mail dgti@ufla.br.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.44. A Contratada deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.44.1. A solução contratada deverá respeitar a adequação à legislação vigente sobre segurança da informação e privacidade, tais como:

4.44.1.1. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

4.44.1.2. Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014);

4.44.1.3. Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 27002.

4.44.2. A Contratada deverá manter a integridade da rede de dados e das informações da UFLA durante a prestação dos serviços.

4.44.3. A Contratada deverá respeitar a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal de Lavras, bem como demais políticas e normas internas que poderão ser instituídas durante a vigência do contrato.

4.44.4. A Contratada deverá guardar sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela Contratante a tais documentos.

Vistoria

4.45. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Outros Requisitos Aplicáveis

4.46. Deverá ser apresentada a documentação técnica do fabricante/desenvolvedor do software, comprovando o atendimento a todos os requisitos contidos neste Termo de Referência, com o atendimento das seguintes condições:

4.46.1. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito deste Termo de Referência.

4.46.2. Deverá ser fornecida uma planilha ponto-a-ponto indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas.

Sustentabilidade

4.47. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.47.1. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou deverá ser comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.

4.47.2. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.48. Devem ser atendidos, também, os critérios estabelecidos no Plano de Logística Sustentável da UFLA (Portaria Reitoria nº 971, de 3 de setembro de 2019), conforme estabelecido no Tema 6, item 6.2, Critérios para Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.49. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.50. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.51. Não se aplica.

Subcontratação

4.52. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da verificação de amostra do objeto

4.53. Não se aplica.

Garantia da Contratação

4.54. Devido ao valor estimado da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Informações relevantes para o dimensionamento e apresentação da proposta

4.55. A demanda do órgão tem como base as características apresentadas no item 1.1 e na seção 4 deste Termo de Referência.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando aplicável;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, quando aplicável;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual, quando aplicável;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, quando aplicável, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão, quando aplicável;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, quando aplicável, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto bem como os prazos para cada item deverão seguir o disposto na seção 4, subseção de "Requisitos Temporais";

6.1.2. As condições de execução do objeto se darão conforme descrito na seção 4, subseções: "Requisitos de Projeto e de Implementação", "Requisitos de Implantação" e "Requisitos de Metodologia de Trabalho".

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

6.2.1. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) - Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário - Lavras – MG. Caixa Postal: 3037 - CEP: 37.203-202 - Tel. (35) 3829-1125.

6.3. Os serviços serão prestados nos seguintes horários:

6.3.1. Os horários para prestação dos serviços no Campus Sede (Lavras/MG) são de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

6.4. Caso haja entrega de materiais, associados à prestação dos serviços, conforme Portaria Normativa UFLA nº 68 de 19 de julho de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico), sendo que a entrada e saída de caminhões no Campus Sede (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como portaria das goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

6.5. Não serão aceitas entregas parciais para empenhos do tipo "Ordinário".

6.5.1. CNPJ para Faturamento: 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

6.5.2. Para cada NÚMERO DE EMPENHO, deverá ser emitida uma NOTA FISCAL.

Materiais a serem disponibilizados

6.6. Não se aplica.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.7. A garantia do serviço se dará conforme os itens da seção 4, subseção "Requisitos de Garantia e Manutenção" deste Termo de Referência.

Formas de transferência de conhecimento

6.8. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se o que segue:

6.8.1. A empresa deverá realizar, a configuração, instalação, e treinamento. Durante tais procedimentos, deverá realizar a transferência do conhecimento necessário para o manuseio da solução. Além de contar com a garantia pelo período de 3 anos, que também poderá ser usada como meio de transferência de conhecimento.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de serviços para comparação e controle

6.10. Cada OS conterà o quantitativo do serviço a ser prestado, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste Termo de Referência.

Mecanismos formais de comunicação

6.11. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.11.1. Ordem de Serviço;

6.11.2. Ata de Reunião;

6.11.3. Ofício;

6.11.4. Sistema de abertura de chamados;

6.11.5. E-mails e Cartas;

6.11.6. Contatos telefônicos e aplicativos de mensagens eletrônicas oficializados durante a reunião inicial ou por meio dos mecanismos formais de comunicação elencados nos subitens anteriores deste item.

Formas de Pagamento

6.12. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.13. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.14. O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa disponível para atender às demandas da Contratante durante todo o período de vigência do contrato. Em caso de impossibilidade no atendimento da demanda de forma remota, o preposto da Contratada deverá comparecer presencialmente para solucionar a demanda, às expensas da Contratada.

7.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD /ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.10. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.10.1. Presença do representante legal da Contratada, que apresentará o seu preposto;

7.10.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.10.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.10.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.10.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

Fiscalização

7.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.11.1. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.11.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.11.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.11.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.11.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.11.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

7.11.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.11.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

7.11.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7.11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata [o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7.11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

IAIC – INDICADOR DE ATRASO NA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na prestação dos serviços de instalação e implementação constantes nesta contratação.
	IAIC <= 0,10

Meta a cumprir	<p>Conforme o item 4.12 deste Termo de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante.
Instrumento de medição	<p>Inicial: Recebimento pela Contratada, da OS emitida pela Contratante.</p> <p>Final: Ateste por parte da UFLA, por meio do Termo de Recebimento Definitivo, quanto ao pleno funcionamento da solução contratada, após os serviços de implantação e configuração da solução terem sido executados.</p>
Forma de acompanhamento	<p>O acompanhamento será realizado pela equipe de fiscalização do contrato.</p>
Periodicidade	<p>Única.</p>
Mecanismo de Cálculo (métrica)	<p>IAIC = <u>TEX - TEST</u></p> <p style="text-align: center;">TEST</p> <p>Onde:</p> <p>IAIC - Indicador de Atraso na Implantação e Configuração da Solução;</p> <p>TEX - Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da implantação e configuração da solução, da sua data de início (data do recebimento pela Contratada, da OS emitida pela Contratante) até a data de ateste quanto ao pleno funcionamento da solução contratada por meio da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.</p> <p>TEST - Tempo Estimado para a implantação e configuração da solução conforme estipulado no Termo de Referência.</p>
Observações	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador.</p>

	Obs3: Não se aplicará este indicador para as OS's de Manutenções Corretivas do tipo Garantia e aquelas com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.
Início de Vigência	A partir da data de recebimento pela Contratada, da OS emitida pela Contratante.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAIC: De 0 a 0,10 – Pagamento integral; De 0,11 a 0,20 – Glosa de 1% sobre o valor da OS; De 0,21 a 0,30 – Glosa de 2% sobre o valor da OS; De 0,31 a 0,50 – Glosa de 5% sobre o valor da OS; De 0,51 a 1,00 – Glosa de 7% sobre o valor da OS; Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor da OS e multa de 10% sobre o valor do contrato.

IAARSM – INDICADOR DE ATRASO NO ATENDIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na prestação dos serviços de suporte e manutenção constantes nesta contratação.
Meta a cumprir	<p>IAARSM \leq 0</p> <p>Conforme a seção 4, subseção “ Requisitos de Manutenção” deste Termo de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A disponibilidade de abertura de chamados deverá ser 24x7 para todos os itens desta contratação. • O prazo para a Contratada realizar o atendimento dos chamados de garantia técnica corretiva será de 12 horas úteis, após encaminhados pela Contratante. • O prazo para a Contratada realizar o atendimento dos chamados de garantia técnica assistencial será de 12 horas úteis, após encaminhados pela Contratante.
Instrumento de medição	<p>Inicial: Registro do chamado de manutenção.</p> <p>Final: Finalização do chamado de manutenção.</p>
Forma de acompanhamento	O acompanhamento será realizado pela equipe de fiscalização do contrato.
Periodicidade	Por cada chamado aberto.
	<p>IAARSM = <u>TEX - TEST</u></p> <p style="text-align: center;">TEST</p> <p>Onde:</p> <p>IAARSM - Indicador de Atraso no Atendimento de Requisições de Suporte e Manutenção;</p>

Mecanismo de Cálculo (métrica)	<p>TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da entrega, da sua data de início (recebimento do chamado de manutenção) até a data de atendimento ao chamado de manutenção (recebimento atestado pela equipe de fiscalização do contrato);</p> <p>TEST – Tempo Estimado para a Entrega conforme estipulado no Termo de Referência.</p>
Observações	<p>Obs1: Serão utilizados os parâmetros conforme descrito na seção 4, subseção “ Requisitos de Manutenção” deste Termo de Referência.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador.</p> <p>Obs3: Não se aplicará este indicador para as OS's com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.</p>
Início de Vigência	A partir da abertura do chamado de manutenção.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	<p>Para valores do indicador IAARSM:</p> <p>De 0 a 0,10 – Pagamento integral;</p> <p>De 0,11 a 0,20 – Glosa de 1% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,21 a 0,30 – Glosa de 2% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,31 a 0,50 – Glosa de 5% sobre o valor da OS;</p> <p>De 0,51 a 1,00 – Glosa de 7% sobre o valor da OS;</p> <p>Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor da OS e multa de 10% sobre o valor do contrato.</p>

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. não produzir os resultados acordados;

8.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. Verificar se a execução do serviço foi realizada somente após o recebimento pelo Contratado de OS emitida pela Contratante, com a indicação do serviço, a quantidade e a localidade na qual o mesmo deverá ser prestado;

8.3.2. Verificar se os requisitos previstos para o serviço neste Termo de Referência foram atendidos;

8.3.2.1. Observar o que foi disposto no item 8.2 deste Termo de Referência para emissão do Termo de Recebimento Provisório, Termo de Recebimento Definitivo e posterior pagamento.

Do recebimento

8.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo ou outro responsável da Contratante, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.6. O fiscal técnico do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.7. O fiscal administrativo do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

8.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

8.12. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

8.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução da contratação, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato ou outro responsável da Contratante para recebimento definitivo.

8.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.16. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução da contratação, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#));

8.17. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

8.18. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.19. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.20. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.22. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.23. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Procedimentos de Teste e Inspeção

8.24. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, Anexos IV e V, respectivamente, deste Termo de Referência:

8.24.1. Os procedimentos de teste, verificação e inspeção serão realizados conforme descrição estabelecida na seção 4 deste Termo de Referência.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

8.25. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.
2	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou em demais sistemas de cadastramento de fornecedores ou poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 5% do valor da contratação.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
4	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da Rescisão Contratual.

5	Não executar total ou parcialmente os serviços e/ou fornecimento dos bens previstos no objeto da contratação.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços e/ou fornecimento de bens solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
7	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços e/ou fornecimento de bens, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.
8	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 14.133, de 2021.
9	Não atender aos indicadores de níveis de serviços dispostos no item 8.1 deste Termo de Referência.	Aplicar-se-á glosas e multas dispostas dispostas no item 8.1 deste Termo de Referência.
10	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplicar-se-á multa de 0,5% do valor total do Contrato.

8.26. Nos termos do [art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

8.26.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.26.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

8.27. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.27.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.28. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.28.1. o prazo de validade;

8.28.2. a data da emissão;

8.28.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.28.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.28.5. o valor a pagar; e

8.28.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.29. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.30. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.31. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.32. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.33. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.34. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.35. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.36. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES /ME nº 77, de 2022](#).

8.37. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.41. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.42. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.43. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8.44. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.45. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.46. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.47. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

8.48. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e com modo de disputa aberto e fechado.

9.1.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços com base no disposto no Decreto 11.462 /2023, Art. 3º, incisos II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; e inciso V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

9.1.1.1. Em relação ao Decreto 11.462/2023, Art. 3º, inciso II, esta escolha justifica-se pelo fato de que, conforme exposto nos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência, constatou-se que é crucial considerar a necessidade de uma janela de tempo para a instalação das 3.000 licenças nos endpoints, uma vez que se dispõe de uma equipe operacional reduzida. Portanto, a solução eleita deve contemplar o pagamento somente das licenças efetivamente instaladas e utilizadas nos endpoints. O processo de instalação pode

demorar entre 6 meses a 1 ano, o que justifica a necessidade das entregas serem parceladas devido ao tempo para instalação.

9.1.1.2. Em relação ao Decreto 11.462/2023, Art. 3º, inciso V, esta escolha justifica-se pelo fato de que, conforme exposto nos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de referência, constatou-se a necessidade de 3.000 licenças nos endpoints. Contudo, esta estimativa é muito preliminar, tendo sido realizada com base nos ativos de TI inventariados, havendo grande chance de imprecisão nesta estimativa. Sendo assim, buscando assegurar a eficiência e economicidade à Administração, somente será realizado o pagamento das licenças efetivamente instaladas e utilizadas nos endpoints.

Regime de execução

9.2. O regime de execução será por preço global, pois a contratação se dará por preço certo e total.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir.

9.4. Em seu artigo 5º, o Decreto nº 7.174/2010 traz a seguinte redação:

“Art. 5º. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do caput terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.”

9.5. Isto posto, em relação ao Decreto 7.174/2010, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º.

9.6. O Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, traz em seus artigos 6º e 8º:

“Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

9.7. Ainda em relação ao Decreto 8.538/2015, o Art. 10 traz o seguinte:

“Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993 , excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput , considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios”.

9.8. Isto posto, embora a norma preconize que os itens 3 e 4 sejam destinados exclusivamente à disputa de ME/EPP e os itens 1 e 2 sejam de ampla concorrência, não será aplicado benefício e o certame será de ampla concorrência. Justifica-se esta escolha com base no inciso II do Art. 10 do Decreto 8.538/2015, pois, nesta contratação, todos os itens serão licitados em grupo único (Grupo 1) a fim de garantir a compatibilidade técnica e especificidades de implantação e treinamento da solução no ambiente específico da UFLA. Como o item 1 pode ser considerada a parcela principal do objeto a ser contratado e é destinado à ampla concorrência, não é possível destinar os itens 3 e 4 exclusivamente à disputa de ME/EPP pois o tratamento diferenciado e simplificado poderá representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Exigências de habilitação

9.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

9.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#)

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.27. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.

9.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

9.29. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.29.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.29.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.29.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.29.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

Qualificação Técnica

9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.33.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.722.660,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária ficará postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preços - SRP.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 12:30:19.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 12:36:23.

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 11:58:20.

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Autoridade Máxima da Área de TIC



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 12:26:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - ETP130_2024.pdf (1.52 MB)
- Anexo II - Anexo II - Termo de Sigilo - 68_2024.pdf (116.97 KB)
- Anexo III - Anexo III - Termo de Ciencia - 70_2024.pdf (85.15 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - Termo Receb Provisorio - 71_2024.pdf (93.84 KB)
- Anexo V - Anexo V - Termo Receb Definitivo - 72_2024.pdf (97.21 KB)

Anexo I - Anexo I - ETP130_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 130/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.004551/2024-61

2. Descrição da necessidade

Software anti-software-malicioso

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma instituição de ensino superior reconhecida nacionalmente, responsável por promover a educação, a pesquisa e a extensão. Com uma comunidade acadêmica diversificada e dinâmica, composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e funcionários terceirizados, a segurança da informação é fundamental para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos recursos computacionais e dados da Universidade.

Considerando o ambiente de trabalho cada vez mais digitalizado e conectado, para transmitir informações acadêmicas, científicas e administrativas, é imprescindível garantir a segurança da informação e a integridade dos sistemas utilizados pela UFLA. A Instituição é responsável por diversas atividades e processos que envolvem o manuseio e armazenamento de informações importantes, incluindo dados pessoais de cidadãos, informações financeiras, científicas e estratégicas de governo. A integridade e disponibilidade desses dados são fundamentais para o funcionamento adequado da Instituição e para o cumprimento de suas obrigações perante a sociedade.

A UFLA mantém uma infraestrutura de tecnologia da informação robusta, composta por computadores, distribuídos em diversos departamentos e unidades acadêmicas, e servidores, para armazenamento e processamento de dados. Diante do cenário atual de ameaças cibernéticas em constante evolução, é essencial adotar medidas proativas para proteger os sistemas e dados da Universidade contra ataques maliciosos.

Segundo a publicação do Tribunal de Contas da União (TCU), Lista de Alto Risco da Administração Pública Federal de 2022, na seção “Segurança da informação e segurança cibernética”, o processo de transformação digital da Administração, ao mesmo tempo em que disponibilizou e otimizou acesso a serviços públicos, tornou o governo e a sociedade brasileira mais dependentes de soluções tecnológicas, baseadas em infraestrutura de TI. Como consequência, aumentou, também, a quantidade de incidentes de segurança da informação e ataques cibernéticos.

Situações, como as citadas anteriormente, servem de alerta não apenas para as repartições públicas, mas também para as empresas do setor privado, em relação às medidas preventivas de segurança cibernética que devem ser tomadas.

A falta de uma defesa contra malwares aumenta a vulnerabilidade dos sistemas. Essas ameaças podem comprometer a integridade dos dados, causar danos aos sistemas e interromper as operações da Instituição. Muitos ataques cibernéticos exploram vulnerabilidades conhecidas em sistemas desprotegidos. A infecção por malware ou ação de cibercriminosos pode resultar na perda irreparável de dados importantes da UFLA, o que pode ter sérias consequências legais, financeiras e operacionais.

O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão 1768/2022, relata que o Brasil é alvo de quase metade dos ataques de malwares do tipo ransomware na América Latina. Diante desse contexto, o controle “defesas contra malware” é um dos controles avaliados no segundo ciclo de execução e acompanhamento do TCU na Administração Pública Federal (APF). O respectivo controle consta no framework do CIS* (*Center for Internet Security*), versão 8, citado pelo TCU como um padrão de boas práticas amplamente conhecido e utilizado, no Brasil e no Mundo.

É importante salientar que o TCU, por meio do acórdão 4035/2020, recomendou a utilização de soluções de proteção de endpoints e que as mesmas devem estar em constante atualização com as definições de malwares. Não obstante, o TCU alerta que as defesas contra malwares precisam estar em constante aprimoramento em razão dos programas maliciosos empregarem técnicas mais sofisticadas e menos comuns.

A solução de defesa contra malware deve apoiar o usuário final dos recursos de TI, pois os operadores de dados são, em geral, os principais elos explorados numa escalada de privilégios dentro de um parque computacional. Diante desse contexto, sem uma solução contra softwares maliciosos, os diferentes tipos de malwares poderiam entrar na infraestrutura computacional da UFLA por meio de vulnerabilidades em dispositivos de usuário final, anexos de e-mail, páginas da web, serviços em nuvem, dispositivos móveis e mídia removível. O malware geralmente depende do comportamento inseguro do usuário final, como clicar em links, abrir anexos, instalar software ou perfis, ou inserir unidades flash USB (Universal Serial Bus).

A Universidade Federal de Lavras possui mecanismos e políticas de segurança da informação e comunicação vigentes, contudo, a Instituição tem a necessidade de uma solução de defesa contra malware, a fim de aprimorar a governança e a gestão de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética, bem como, minimizar riscos e possíveis impactos de ataques e incidentes, assim como manter atualizadas políticas gerais e planos específicos de proteção dos dispositivos institucionais (endpoints).

* Center for Internet Security. Disponível em: <https://documentacao.senior.com.br/seguranca-da-informacao/frameworks/cis-controls.htm>. Acesso em 04/09/2024.

2.1. Motivação / Justificativa

A solução atual de defesa contra malware utilizada pela UFLA consiste em versões gratuitas dos softwares Avast Antivírus, AVG Antivírus e Microsoft Defender. Além disso, com o aumento do parque computacional da UFLA nos últimos oito anos, a quantidade de dispositivos computacionais têm aumentado consideravelmente, o que requer uma solução de proteção contra malware segura e escalável para o controle de ativos de Tecnologia da Informação, bem como o controle dessas aplicações de proteção contra malwares instaladas nos dispositivos. Diante desse contexto, a mudança da atual solução de proteção contra malware é de extrema importância para os usuários e os dados tratados, assegurando, dessa forma, a continuidade das atividades das áreas de negócio da UFLA.

A proteção eficaz contra malware inclui conjuntos tradicionais de prevenção e detecção de malware de endpoint. Entretanto, o framework do CIS descreve o malware moderno como programas projetados para evitar, enganar ou desabilitar as defesas. Portanto, as defesas contra malware devem ser capazes de operar nesse ambiente dinâmico por meio de automação, atualização rápida e oportuna e integração com outros processos, como gestão de vulnerabilidade e resposta a incidentes. Eles devem ser implantados em todos os possíveis pontos de entrada e ativos corporativos para detectar, impedir a propagação ou controlar a execução de software ou código malicioso.

Segundo o framework do CIS, para garantir que os indicadores de comprometimento de malwares estejam atualizados, as soluções instaladas nos endpoints devem receber atualizações automatizadas do fornecedor, para enriquecer outros dados de vulnerabilidade ou ameaça. Além disso, salientam que essas ferramentas fornecem consistência em toda a infraestrutura se gerenciadas de forma centralizada.

Outro apontamento do CIS, reforçado pelos acórdãos 4035/2020, 1109/2021, 1384/2022 e 1768/2022 do TCU, é que uma solução de defesa contra malware também deve fazer a coleta centralizada dos logs para oferecer suporte a alertas, identificação e respostas a incidentes. Agentes mal-intencionados fazem

aprimoramento constante de suas metodologias, muitos estão começando a adotar uma abordagem de “living-off-the-land” (LotL) para minimizar a probabilidade de serem pegos. Essa abordagem se refere ao comportamento do atacante, que usa ferramentas ou recursos que já existem no ambiente de destino.

Diante desse contexto, o objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é encontrar uma solução de defesa contra malware que proteja a instituição de atacantes maliciosos e favoreça a gestão de registros de auditoria. Observa-se que, uma solução ideal deve gerenciar dados de eventos para fomentar uma auditoria. Esse controle de atividades maliciosas, de acordo com as medidas de segurança, tornará significativamente mais fácil para a Instituição acompanhar os eventos para entender o que aconteceu e o porquê de ter acontecido na infraestrutura computacional da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Operação e Segurança da Informação - COSI	Fernando Elias de Oliveira

4. Necessidades de Negócio

A implementação de uma solução de proteção contra malware deve atender os seguintes requisitos de negócio da Instituição:

Identificação dos requisitos de negócio para atendimento da necessidade	
1	Solução de gerenciamento centralizado que ofereça ao administrador da solução uma visão abrangente de todos os problemas e ameaças presentes ou já mitigados no ambiente.
2	Proteger de forma proativa contra ameaças cibernéticas, garantindo a segurança e integridade dos sistemas e dados.
3	Identificar e remover malwares antes que possam causar danos significativos aos sistemas.
4	Atualizar regularmente para garantir a detecção eficaz de novas ameaças e vulnerabilidades.
5	Monitorar a segurança da rede e dos dispositivos, de forma contínua, permitindo uma resposta rápida a incidentes de segurança.

5. Necessidades Tecnológicas

A UFLA busca atingir várias medidas de segurança apontadas pelo CIS, com a pretendida solução de defesa contra malware. Grande parte dessas medidas de segurança buscam a prevenção e por meio de dispositivos computacionais, em que as essenciais são os requisitos tecnológicos listados a seguir:

Identificação dos requisitos tecnológicos para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.
8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo, para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Identificação de demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Os proponentes devem oferecer treinamento prático sobre o uso e gestão da solução, empregando simulações de situações reais de prevenção e mitigação de incidentes com programas maliciosos.
2	Os proponentes devem implantar a solução.
3	Os proponentes devem oferecer suporte técnico direto, sem necessidade de passar por triagem no call center.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) realizou o levantamento do número de endpoints em uso na infraestrutura de rede da UFLA, os quais foram inventariados por meio do levantamento patrimonial de ativos de TI. Constatou-se que há um total de 3.000 computadores em operação. No estudo dessa demanda de softwares anti-malware, é crucial considerar a necessidade de uma janela de tempo para a instalação dessas 3.000 licenças nos endpoints, uma vez que dispõe-se de uma equipe operacional reduzida. Portanto, a solução eleita deve contemplar o pagamento somente das licenças efetivamente instaladas e utilizadas nos endpoints. O processo de instalação pode demorar entre 6 meses a 1 ano. Dessa forma, pelos motivos expostos sobre a necessidade das entregas serem parceladas devido ao tempo para instalação, esta EPC sugere que a contratação seja realizada por meio de um Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - PE SRP, com base no inciso II, Art. 3º, do Decreto 11.462/2023.

Considerando o art. 7º, parágrafo único, da Portaria Normativa da Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 57, de 11 de outubro de 2022 e pela Resolução Normativa CUNI nº 108, de 20 de outubro de 2023, que traz a seguinte redação:

“Art. 7º Por meio de um canal de amplo acesso da comunidade universitária, principalmente das Unidades de Aquisição e Contratação e suas Unidades de Suporte, os responsáveis pelo ETP deverão disponibilizar, por tempo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, acesso à listagem de materiais em planejamento para aquisição, ou ao serviço em análise para contratação.

Parágrafo único. A divulgação da intenção interna de aquisição ou contratação poderá ser dispensada, desde que justificada pelo(s) responsável(s) pela elaboração do ETP e autorizada pela Unidade responsável pelo controle de limite de dispensas de licitação, conforme incisos I a III do art. 16”

Justificamos que foi dispensada a divulgação de intenção interna de aquisição ou contratação devido ao fato de que esta contratação é de gerenciamento exclusivo da TI institucional, neste caso, a DGTI. Um usuário final não poderá solicitar a contratação de licença e serviços agregados a esta solução.

8. Levantamento de soluções

Com base nas necessidades de contratação descritas neste estudo, foram avaliadas várias soluções adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, assim como as alternativas disponíveis no mercado.

Em essência, duas opções principais foram identificadas: a contratação de uma solução de proteção paga e a adoção de uma solução de software livre. Abaixo, serão detalhadas essas duas alternativas:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) com licenciamento para 36 meses, suporte técnico da solução por 12 meses, implantação e treinamento.
2	Adoção de software livre com contratação de serviços de suporte especializado e treinamento.

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Soluções	
		Solução 1	Solução 2
Negócio	Requisito 1	Atende	Não Atende
	Requisito 2	Atende	Não Atende
	Requisito 3	Atende	Atende
	Requisito 4	Atende	Atende
	Requisito 5	Atende	Não Atende
	Requisito 1	Atende	Atende
	Requisito 2	Atende	Atende
	Requisito 3	Atende	Não Atende

Tecnológico	Requisito 4	Atende	Atende
	Requisito 5	Atende	Não Atende
	Requisito 6	Atende	Não Atende
	Requisito 7	Atende	Não Atende
	Requisito 8	Atende	Não Atende
	Requisito 9	Atende	Atende
	Requisito 10	Atende	Não Atende
	Requisito 11	Atende	Não Atende
	Requisito 12	Atende	Não Atende
	Requisito 13	Atende	Não Atende
	Requisito 14	Atende	Não Atende
	Requisito 15	Atende	Não Atende
Resultado da análise		Viável	Não Viável

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 2 - Adoção de software livre com contratação de serviços de suporte especializado e treinamento: conforme informado na seção 2.1 deste Estudo Técnico Preliminar, a UFLA possui implementada uma solução com software livre. Contudo, a opção de software livre não conseguiu atender as necessidades, pois:

- não apresenta características fundamentais para proteção das estações de trabalho e servidores.
- não apresenta painel centralizado de gerência de estações de trabalho e servidores com o software instalado;
- não apresenta proteção residente em memória capaz de detectar e bloquear execução de arquivos suspeitos (essencial para proteção contra ransomware);
- a solução não apresenta módulo de firewall de rede próprio, capaz de bloquear tráfego de rede malicioso, independente do sistema operacional escolhido;
- a solução livre não conta com serviço de assinatura capaz de lançar atualização de antivírus no tempo médio.

Em relação ao atual cenário na UFLA, o que poderia ser acrescentado, seria realizar a contratação de serviços de suporte especializado e treinamento. Contudo, tal contratação não é suficiente para tornar a solução de software livre viável para atender as necessidades atuais da UFLA. Esse fato também está explícito na análise comparativa das soluções, na seção 9 deste Estudo Técnico Preliminar. Sendo assim, a Solução 2 é considerada inviável.

Complementarmente, há que se registrar, também, como cenário inviável, a aquisição de licenças perpétuas para solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response). Após consulta ao mercado, não foi possível encontrar a oferta desse tipo de solução por meio de licenças perpétuas, somente subscrição de software, uma vez que este modelo se mostra mais vantajoso por diversos aspectos:

Uma das maiores vantagens da licença por subscrição é o acesso contínuo a atualizações de software. A tecnologia de ameaças cibernéticas evolui rapidamente, e novos vírus e malware surgem constantemente. Com uma assinatura, o software antivírus é regularmente atualizado com as mais recentes definições de vírus e patches de segurança, garantindo que o mesmo esteja protegido contra as ameaças mais recentes. Com uma licença perpétua, as atualizações podem ser limitadas, o que pode deixar o sistema vulnerável a novas ameaças.

As licenças por subscrição frequentemente incluem suporte técnico contínuo. Isso significa ajuda técnica sempre que necessário, sem custos adicionais. O suporte técnico pode ser crucial para resolver problemas rapidamente e garantir que o software funcione de maneira eficaz. Com uma licença perpétua, o suporte pode ser limitado ou exigir a compra de pacotes adicionais para obter assistência contínua.

Embora a assinatura possa parecer uma despesa contínua, ela geralmente requer um investimento inicial menor em comparação com a compra de uma licença perpétua. Isso pode tornar o software mais acessível para pequenas aquisições ou que pretendem distribuir o custo ao longo do tempo, ao invés de fazer um grande desembolso inicial.

Com a licença por subscrição, pode-se ajustar facilmente o número de licenças ou mudar de plano conforme suas necessidades mudam. Isso é especialmente útil para instituições em crescimento ou que podem precisar alterar seu escopo de proteção. A licença perpétua, por outro lado, geralmente exige uma nova compra ou upgrade significativo para ajustar a proteção à medida que suas necessidades evoluem.

Os fornecedores de software frequentemente introduzem novas funcionalidades e melhorias em suas versões mais recentes. Com uma licença por assinatura, existe o acesso automático a essas novas funcionalidades assim que elas estão disponíveis. Com uma licença perpétua, normalmente é preciso pagar por upgrades ou novas versões para obter essas melhorias, o que pode resultar em custos adicionais.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para cada solução viável, encontra-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar e as comprovações encontram-se no Anexo II.

Conforme Anexo III, os fornecedores consultados foram escolhidos pelo seguinte critério: entende-se que, regionalmente, a cidade de Belo Horizonte é um polo com potenciais fornecedores para soluções de tecnologia da informação, encontrando-se no mesmo estado da UFLA, sendo referência para todos os municípios do estado de Minas Gerais. Sendo assim, foi retirada uma listagem de potenciais fornecedores no SICAF, com os seguintes parâmetros: UF: Minas Gerais / Município: Belo Horizonte / Linha de Fornecimento: 24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática. Além disso, foi realizada uma pesquisa em sites eletrônicos especializados e encontrou-se outros potenciais fornecedores, aos quais também foi enviado pedido de orçamento da solução.

Como resultado, de acordo com o Anexo IV, foi enviada solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, solicitando resposta dentro do mesmo prazo, a fim de manter a isonomia na pesquisa de preços direto com fornecedores.

Da listagem de potenciais fornecedores obtidos no Anexo III e cuja solicitação de orçamento foi enviada por e-mail, conforme pode ser visto no Anexo IV, somente o fornecedor M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA respondeu ao e-mail e enviou o orçamento. Diante disto, após pesquisa no mercado, foram enviados e-mails para outros fornecedores da solução a ser licitada, os quais responderam com orçamentos conforme o Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.

Além do exposto anteriormente, em que pese os parâmetros prioritários serem os incisos I e II, não foi possível obter esses preços, pois, conforme o Anexo V deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada a pesquisa de preços para o item 1 no compras.gov.br utilizando-se o CATSER "27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software", não sendo possível encontrar contratação de solução que atenda às necessidades da UFLA, pois possuem propósitos diferentes do que é necessário, como, por exemplo: Microsoft Office 365, Quest Change Auditor, Adobe Creative Cloud, Microsoft Power BI, dentre outras. Além disso, entende-se que a solução a ser licitada deve atender às especificidades técnicas e de negócio para o ambiente da UFLA, com peculiaridades relativas ao número de endpoints, sistemas operacionais institucionais (plataforma híbrida composta por windows, linux, etc), tempo de suporte específico e necessidade de implantação e treinamento personalizado. Sendo assim, por não se tratar da necessidade de um software de prateleira, e sim, de uma solução completa para a infraestrutura da UFLA, entende-se que a pesquisa de preços com fornecedores é a melhor opção para atender com completude as necessidades da UFLA.

Solução Viável 1					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response). Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a uma licença da solução para o período de 36 meses.	UNIDADE	3000	R\$ 527,72	R\$ 1.583.160,00

2	Suporte técnico direto Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a uma mensalidade.	UNIDADE	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
3	Implantação completa da solução Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a 1 (um) pagamento único do valor total do item.	UNIDADE	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
4	Treinamento para dois servidores Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a 1 (uma) hora de treinamento.	UNIDADE	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Total Estimado Geral					R\$ 1.722.660,00

Em relação ao item 1, como cada unidade refere-se a 1 licença de software para o período de 36 meses (subscrição de software), deve-se levar em consideração a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 145, o qual tem a seguinte redação:

“Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2º A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3º Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.”

Em contratações de serviço de subscrição de software, a princípio, o usual é não se realizar o pagamento do valor total da licença, para não configurar pagamento antecipado, tal qual é informado no Art. 145 da Lei 14.133/2021. Entretanto, para o objeto desta contratação, foi constatado, por meio de pesquisa ao mercado, realizada pelos integrantes requisitante e técnico desta EPC, que a forma consolidada desse mercado de soluções de software anti-software malicioso é a contratação de licenças por período pré-determinado (12, 24 ou 36 meses), não sendo realizado o pagamento mensal do serviço para cada licença de software. Com base nessa constatação, e, conforme a Lei 14.133/2021, Art. 145, § 1º, justifica-se que, o pagamento de cada licença de subscrição de software será realizada por meio de pagamento integral por licença, para o período de 36 meses, não sendo realizado o pagamento mensal, uma vez que, entende-se que este método é uma condição indispensável para a prestação do serviço.

Além disso, para este objeto, será incluído um contrato pelo prazo de 36 meses, de igual período em relação à validade das licenças do serviço a ser contratado, para fornecer maior segurança jurídica à Contratante.

11.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1*	Ano 2*	Ano 3*	
Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) com licenciamento para 36 meses, suporte técnico da solução por 12 meses, implantação e treinamento	R\$ 931.080,00	R\$ 791.580,00	R\$ -	R\$ 1.722.660,00

*Durante os 36 meses de contratação, para o Ano 1, há a previsão da implantação de 1000 licenças do item 1, e, também, a totalidade da execução dos itens 2, 3 e 4. Já para os anos 2 e 3, há a previsão de implantação de 1000 licenças do item 1 em cada ano. No entanto, por ser sugerido realizar a contratação por meio de pregão eletrônico no formato de sistema de registro de preços e com possibilidade de vigência da ata de registro de preços por 12 meses prorrogáveis por igual período, estima-se custo para o Ano 1 de 50% do total de licenças somados aos valores totais dos itens 2, 3 e 4 e, para o Ano 2, estima-se o custo de 50% do total de licenças.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução viável é a Solução 1 - solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) com licenciamento para 36 meses, suporte técnico da solução por 12 meses, implantação e treinamento, com os requisitos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.722.660,00

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela Solução 1 - solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) com licenciamento para 36 meses, suporte técnico da solução por 12 meses, implantação e treinamento - vai ao encontro das necessidades da UFLA em garantir segurança de rede para os usuários, prevenindo proativamente ataques cibernéticos que representam risco significativo de perda de dados da Instituição.

A solução de um antivírus com funcionalidade de EDR ("Endpoint Detection and Response") permite que a equipe técnica, por meio de um portal de gerenciamento central, controle todos os endpoints, ou seja, todos os terminais, seja desktop, notebooks ou servidores de rede. Esse controle permite aplicação de regras de segurança, monitoramento de atividades suspeitas e tráfego de dados.

Ainda, também pode restringir quais dispositivos podem ou não se conectar aos endpoints. Assim, pode-se impedir que um USB com uma carga útil de malware malicioso seja instalado em certas portas USB sem permissão.

Essa solução ainda contempla solução de firewall individual em cada endpoint, tornando assim a rede de computadores mais robusta e mais segura aos seus usuários.

14.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos

Os itens dessa solução serão licitados agrupados (Grupo 1), pois eles possuem dependência técnica entre si, sendo que o mesmo fornecedor deverá fornecer todos os itens a fim de manter compatibilidade técnica e especificidades de implantação e treinamento da solução no ambiente específico da UFLA.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme demonstrado na Análise Comparativa de Custos, após a realização de pesquisa de mercado, apurou-se o valor estimado da solução conforme detalhado na pesquisa de preços do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômico

Não se aplica.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação são:

- Aumentar a rapidez na detecção, contenção e eliminação de vírus e ameaças virtuais, mitigando os riscos de propagação.
- Manter o parque computacional sempre atualizado com as medidas de proteção mais recentes disponíveis.
- Realizar a gestão do processo de proteção de forma centralizada e simplificada, já que, a partir da solução, é possível proteger e monitorar todos os desktops, servidores e dispositivos móveis de uma só vez.
- Melhorar a eficiência do suporte prestado à comunidade acadêmica, aumentando a taxa de satisfação dos usuários dos serviços de TI, proporcionando maior eficiência em relação aos trabalhos essenciais no âmbito da UFLA.
- Conformidade com as mais recentes legislações para a segurança da informação e para a segurança cibernética, na administração pública brasileira.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste documento, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução 1 - solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) com licenciamento para 36 meses, suporte técnico da solução por 12 meses, implantação e treinamento. O estudo preliminar evidenciou que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes neste documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 16:19:34.

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 17:59:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo_I_cotacao-detalhado-353-2024.pdf (144.55 KB)
- Anexo II - Anexo_II_comprovantes_das_pesquisas_de_precos.pdf (971.45 KB)
- Anexo III - Anexo_III_consulta_linha_fornecimento.pdf (83.54 KB)
- Anexo IV - Anexo_IV_emails_solicita_orcamento.pdf (348.73 KB)
- Anexo V - Anexo_V_pesquisas_descartadas_comprasGovBR.pdf (186.65 KB)

Anexo I - Anexo_I_cotacao-detalhado-353-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 353/2024 **UASG** 153032 **Status** Concluída **Editado por** LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Título: Anti-software malicioso

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.722.660,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	3000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 22,4128%
R\$ 346,9000	R\$ 527,7200	R\$ 550,0000	Desvio Padrão: 118,2769
			Maior Preço: R\$ 683,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA - Fornecedor	3000		R\$ 450,0000	08/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

20.040.746/0001-36

Endereço Eletrônico

<http://www.m3cyber.com.br>

Data da Cotação

08/08/2024

Hora da Cotação

14:26

Validade da Cotação

-

Contato

lis.mattos@m3cyber.com.br / (31) 3384-4004

Informações Adicionais

-

Anexos

01-m3cyber 3 anos bitdefender - Proposta Antivirus UFLA .pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VSR.COM - INFORMATICA LTDA - Fornecedor	3000		R\$ 550,0000	19/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.945.637/0001-37

Data da Cotação

19/08/2024

Contato

vendas1@dunamys.inf.br / (41) 3086-4250

Anexos

02-dunamys 3 anos bitdefender - UFLA 19-08.pdf

Endereço Eletrônico

www.dunamys.inf.br

Hora da Cotação

14:30

Validade da Cotação

-

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME - Fornecedor	3000		R\$ 608,4000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

10.554.387/0001-81

Data da Cotação

21/08/2024

Contato

karoline.rodrigues@isti.inf.br / 61-3544-3545

Anexos

03-isti 3 anos- bitdefender PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf

Endereço Eletrônico

www.isti.inf.br

Hora da Cotação

14:32

Validade da Cotação

-

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	MICROHARD INFORMÁTICA LTDA - Fornecedor	3000		R\$ 346,9000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

42.832.691/0001-30

Data da Cotação

21/08/2024

Contato

vendas@microhard.com.br / (31)3281-5522

Anexos

04 - microhard 3 anos - 210820240022.Proposta.Comercial.UFLA.Eset.Elite.Trein.NÃO.Oficial.36.Meses.pdf

Endereço Eletrônico

www.microhard.com.br

Hora da Cotação

14:36

Validade da Cotação

-

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	3000		R\$ 683,3000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.939.949/0001-38

Endereço Eletrônico

www.lnx-it.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:38

Validade da Cotação

-

Contato

comercial@lnx-it.inf.br / 51-4042-0099

Informações Adicionais

-

Anexos

05 - lnx-it 3 anos - PROPOSTA_UFLA_3.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26980 - Central de Serviços de TIC	VALOR FIXO MENSAL	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.083,3300	R\$ 6.527,7767	R\$ 7.500,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 50,6187%		
Desvio Padrão: 3.304,2730		
Maior Preço: R\$ 10.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VSR.COM - INFORMATICA LTDA - Fornecedor	12		R\$ 2.083,3300	19/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.945.637/0001-37

Endereço Eletrônico

www.dunamys.inf.br

Data da Cotação

19/08/2024

Hora da Cotação

14:28

Validade da Cotação

-

Contato

vendas1@dunamys.inf.br / (41) 3086-4250

Informações Adicionais

-

Anexos

02-dunamys 3 anos bitdefender - UFLA 19-08.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	12		R\$ 7.500,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

10.554.387/0001-81

Endereço Eletrônico

www.isti.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:30

Validade da Cotação

-

Contato

karoline.rodrigues@isti.inf.br / 61-3544-3545

Informações Adicionais

-

Anexos

03-isti 3 anos- bitdefender PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	MICROHARD INFORMÁTICA LTDA - Fornecedor	12		R\$ 10.000,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

42.832.691/0001-30

Endereço Eletrônico

www.microhard.com.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:31

Validade da Cotação

-

Contato

vendas@microhard.com.br / (31)3281-5522

Informações Adicionais

-

Anexos

04 - microhard 3 anos - 210820240022.Proposta.Comercial.UFLA.Eset.Elite.Trein.NÃO.Oficial.36.Meses.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 20.000,0000	R\$ 25.500,0000	R\$ 26.500,0000
Coeficiente de Variação: 13,7255% Desvio Padrão: 3.500,0000 Maior Preço: R\$ 29.000,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA - Fornecedor	1		R\$ 20.000,0000	08/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

20.040.746/0001-36

Endereço Eletrônico

<http://www.m3cyber.com.br>

Data da Cotação

08/08/2024

Hora da Cotação

14:39

Validade da Cotação

-

Contato

lis.mattos@m3cyber.com.br / (31) 3384-4004

Informações Adicionais

-

Anexos

01-m3cyber 3 anos bitdefender - Proposta Antivírus UFLA .pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VSR.COM - INFORMATICA LTDA - Fornecedor	1		R\$ 29.000,0000	19/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.945.637/0001-37

Endereço Eletrônico

www.dunamys.inf.br

Data da Cotação

19/08/2024

Hora da Cotação

14:41

Validade da Cotação

-

Contato

vendas1@dunamys.inf.br / (41) 3086-4250

Informações Adicionais

-

Anexos

02-dunamys 3 anos bitdefender - UFLA 19-08.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 28.000,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

10.554.387/0001-81

Endereço Eletrônico

www.isti.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:42

Validade da Cotação

-

Contato

karoline.rodrigues@isti.inf.br / 61-3544-3545

Informações Adicionais

-

Anexos

03-isti 3 anos- bitdefender PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	1		R\$ 25.000,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.939.949/0001-38

Endereço Eletrônico

www.lnx-it.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:43

Validade da Cotação

-

Contato

comercial@lnx-it.inf.br / 51-4042-0099

Informações Adicionais

-

Anexos

05 - lnx-it 3 anos - PROPOSTA_UFLA_3.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software	HORA	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 500,0000	R\$ 1.904,0000	R\$ 2.400,0000
Coeficiente de Variação: 49,2036% Desvio Padrão: 936,8372 Maior Preço: R\$ 3.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA - Fornecedor	10		R\$ 500,0000	08/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

20.040.746/0001-36

Endereço Eletrônico

<http://www.m3cyber.com.br>

Data da Cotação

08/08/2024

Hora da Cotação

14:50

Validade da Cotação

-

Contato

lis.mattos@m3cyber.com.br / (31) 3384-4004

Informações Adicionais

-

Anexos

01-m3cyber 3 anos bitdefender - Proposta Antivírus UFLA .pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VSR.COM - INFORMATICA LTDA - Fornecedor	10		R\$ 3.000,0000	19/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

06.945.637/0001-37

Endereço Eletrônico

www.dunamys.inf.br

Data da Cotação

19/08/2024

Hora da Cotação

14:51

Validade da Cotação

-

Contato

vendas1@dunamys.inf.br / (41) 3086-4250

Informações Adicionais

-

Anexos

02-dunamys 3 anos bitdefender - UFLA 19-08.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME - Fornecedor	10		R\$ 2.400,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

10.554.387/0001-81

Endereço Eletrônico

www.isti.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:52

Validade da Cotação

-

Contato

karoline.rodrigues@isti.inf.br / 61-3544-3545

Informações Adicionais

-

Anexos

03-isti 3 anos- bitdefender PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	MICROHARD INFORMÁTICA LTDA - Fornecedor	10		R\$ 1.120,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

42.832.691/0001-30

Endereço Eletrônico

www.microhard.com.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:53

Validade da Cotação

-

Contato

vendas@microhard.com.br / (31)3281-5522

Informações Adicionais

-

Anexos

04 - microhard 3 anos - 210820240022.Proposta.Comercial.UFLA.Eset.Elite.Trein.NÃO.Oficial.36.Meses.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
5	IV	LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - Fornecedor	10		R\$ 2.500,0000	21/08/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

0693994900013

Endereço Eletrônico

www.lnx-it.inf.br

Data da Cotação

21/08/2024

Hora da Cotação

14:55

Validade da Cotação

-

Contato

comercial@lnx-it.inf.br / 51-4042-0099

Informações Adicionais

-

Anexos

05 - lnx-it 3 anos - PROPOSTA_UFLA_3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA 353/2024

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 6, de 26 de março de 2024, prorrogada pela Portaria SGV nº 11, de 24 de junho de 2024 e alterada pela Portaria SGV nº 15, de 08 de julho de 2024, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo 23090.004551/2024-61, venho apresentar os valores estimados para a contratação de software anti-software-malicioso.

As pesquisas de preços realizadas atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Em que pese os parâmetros prioritários serem os incisos I e II, não foi possível obter esses preços, pois, conforme o Anexo V do Estudo Técnico Preliminar deste processo, foi realizada a pesquisa de preços para o item 1 no compras.gov.br utilizando-se o CATSER "27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software", não sendo possível encontrar contratação de solução que atenda às necessidades da UFLA, pois possuem propósitos diferentes do que é necessário, como, por exemplo: Microsoft Office 365, Quest Change Auditor, Adobe Creative Cloud, Microsoft Power BI, dentre outras. Além disso, entende-se que a solução a ser licitada deve atender às especificidades técnicas e de negócio para o ambiente da UFLA, com peculiaridades relativas ao número de endpoints, sistemas operacionais institucionais (plataforma híbrida composta por windows, linux, etc), tempo de suporte específico e necessidade de implantação e treinamento personalizado. Sendo assim, por não se tratar da necessidade de um software de prateleira, e sim, de uma solução completa para a infraestrutura da UFLA, entende-se que a pesquisa de preços com fornecedores é a melhor opção para atender com completude as necessidades da UFLA.

Os fornecedores consultados que forneceram pesquisas de preços foram escolhidos pela seguinte razão: entende-se que, regionalmente, a cidade de Belo Horizonte é um polo com potenciais fornecedores para soluções de tecnologia da informação, encontrando-se no mesmo estado da UFLA, sendo referência para todos os municípios do estado de Minas Gerais. Sendo assim, foi retirada uma listagem de potenciais fornecedores no SICAF, com os seguintes parâmetros: UF: Minas Gerais / Município: Belo Horizonte / Linha de Fornecimento: 24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática. Além disso, foi realizada uma pesquisa em sites eletrônicos especializados e encontrou-se outros potenciais fornecedores, aos quais também foi enviado pedido de orçamento da solução.

As estimativas de preços dos itens 1, 2, 3 e 4 não consideraram os valores constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital, devido a esses itens não atenderem as necessidades técnicas e mercadológicas da contratação, como a possibilidade de instalação da solução em diferentes tipos de sistemas operacionais, como no caso da fornecedora Microsoft com o Windows Defender que atende apenas sistemas Windows e no caso da solução da fabricante Symantec, que não oferece o modelo de licenciamento por assinatura, que possui entre as suas principais vantagens o acesso às atualizações e novas funcionalidades de software imediatas, suporte técnico contínuo, escalabilidade no número de licenças a longo prazo e um investimento inicial menor.

Ressaltamos que as metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foram a mediana para os itens 2 e 4 e a média para os itens 1 e 3 dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

Tabelas de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para a Solução Viável 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response). Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a uma licença da solução para o período de 36 meses.	UNIDADE	3000	R\$527,72	R\$1.583.160,00
2	Suporte técnico direto Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a uma mensalidade.	UNIDADE	12	R\$7.500,00	R\$90.000,00
3	Implantação completa da solução Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a 1 (um) pagamento único do valor total do item.	UNIDADE	1	R\$25.500,00	R\$25.500,00
	Treinamento para dois servidores				

4	Obs: A unidade de medida "UNIDADE" corresponde a 1 (uma) hora de treinamento.	UNIDADE	10	R\$2.400,00	R\$24.000,00
Total Estimado Geral					R\$ 1.722.660,00

Item 1: 3000 Licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) para 36 meses.

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 1)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA <u>CNPJ:</u> 20.040.746/0001-36 <u>Data:</u> 08/08/2024	IV	R\$ 450,00
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> *VSR.COM - INFORMATICA LTDA <u>CNPJ:</u> 06.945.637/0001-37 <u>Data:</u> 19/08/2024	IV	R\$ 550,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME <u>CNPJ:</u> 10.554.387/0001-81 <u>Data:</u> 21/08/2024	IV	R\$ 608,40
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> MICROHARD INFORMÁTICA LTDA <u>CNPJ:</u> 42.832.691/0001-30	IV	R\$ 346,90

	<u>Data: 21/08/2024</u>		
5	<u>Razão Social do Fornecedor: **</u> LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA <u>CNPJ: 06.939.949/0001-38</u> <u>Data: 21/08/2024</u>	IV	R\$ 683,30
Valor Unitário Estimado para o Item 1 (MÉDIA)			R\$ 527,72

*O fornecedor com razão social "VSR.COM - INFORMATICA LTDA" enviou a proposta de orçamento com o nome fantasia "DUNAMYS INFORMATICA". O Anexo II do ETP contém a consulta no SICAF para o CNPJ incluído na proposta, a fim de verificar a razão social, a qual é usada nesta pesquisa de preços.

**O fornecedor com razão social "LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA" enviou a proposta de orçamento com o nome fantasia "LNX-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA". O Anexo II do ETP contém a consulta no SICAF para o CNPJ incluído na proposta, a fim de verificar a razão social, a qual é usada nesta pesquisa de preços.

Item 2: Suporte técnico direto

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 2)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VSR.COM - INFORMATICA LTDA <u>CNPJ: 06.945.637/0001-37</u> <u>Data: 19/08/2024</u>	IV	R\$ 2.083,33
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME <u>CNPJ: 10.554.387/0001-81</u> <u>Data: 21/08/2024</u>	IV	R\$ 7.500,00

3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> MICROHARD INFORMÁTICA LTDA <u>CNPJ:</u> 42.832.691/0001-30 <u>Data:</u> 21/08/2024	IV	R\$ 10.000,00
Valor Unitário Estimado para o Item 2 (MEDIANA)			R\$ 7.500,00

Item 3: Implantação completa da solução

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 3)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA <u>CNPJ:</u> 20.040.746/0001-36 <u>Data:</u> 08/08/2024	IV	R\$ 20.000,00
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VSR.COM - INFORMATICA LTDA <u>CNPJ:</u> 06.945.637/0001-37 <u>Data:</u> 19/08/2024	IV	R\$ 29.000,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME <u>CNPJ:</u> 10.554.387/0001-81 <u>Data:</u> 21/08/2024	IV	R\$ 28.000,00
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA	IV	R\$ 25.000,00

CNPJ: 06.939.949/0001-38	
Data: 21/08/2024	
Valor Unitário Estimado para o Item 3 (MÉDIA)	R\$ 25.500,00

Item 4: Treinamento para dois servidores

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 4)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA <u>CNPJ:</u> 20.040.746/0001-36 <u>Data:</u> 08/08/2024	IV	R\$ 500,00
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> VSR.COM - INFORMATICA LTDA <u>CNPJ:</u> 06.945.637/0001-37 <u>Data:</u> 19/08/2024	IV	R\$ 3.000,00
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME <u>CNPJ:</u> 10.554.387/0001-81 <u>Data:</u> 21/08/2024	IV	R\$ 2.400,00
4	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> MICROHARD INFORMÁTICA LTDA <u>CNPJ:</u> 42.832.691/0001-30 <u>Data:</u> 21/08/2024	IV	R\$ 1.120,00

5	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA	IV	R\$ 2.500,00
	<u>CNPJ:</u> 06.939.949/0001-38		
	<u>Data:</u> 21/08/2024		
Valor Unitário Estimado para o Item 4 (MEDIANA)			R\$ 2.400,00

Relação de Pesquisas de Preços Descartadas

Para análise das pesquisas de preços para cada item, foi adotado o seguinte critério:

- se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços foi menor ou igual 25%, usou-se a média entre os valores;
- se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços foi maior que 25% e menor ou igual a 50%, usou-se a mediana entre os valores;
- se o coeficiente de variação entre as pesquisas de preços foi maior que 50%, a pesquisa de preços foi descartada.

Assim, segue a relação das pesquisas de preços descartadas para cada item.

Foram retiradas as cotações dos seguintes itens dos fornecedores abaixo, pois tornavam o coeficiente de variação da pesquisa de preços maior que 50%:

Item 2:

<u>Dados do Fornecedor</u>	Valor unitário	Coef. de variação
<u>Razão Social do Fornecedor:</u> M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA <u>CNPJ:</u> 20.040.746/0001-36 <u>Data:</u> 08/08/2024	R\$ 835,00	Coeficiente de variação com estes preços: 97%
<u>Razão Social do Fornecedor:</u> LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA <u>CNPJ:</u> 06.939.949/0001-38 <u>Data:</u> 21/08/2024	R\$ 0,00	

Item 3:

Dados do Fornecedor	Valor unitário	Coef. de variação
Razão Social do Fornecedor: MICROHARD INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 42.832.691/0001-30 Data: 16/08/2024	R\$ 81.900,00	Coeficiente de variação com este preço: 62%

EXCEÇÃO: Em relação ao item 2, mesmo após a retirada dos preços para os fornecedores “M3 COMÉRCIO SOFTWARE LTDA” e “LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA”, onde se obtinha um coeficiente de variação de 97%, com os outros 3 preços restantes, obteve-se um coeficiente de variação de 51%. Contudo, entende-se que é razoável esta pequena variação acima de 50%, sendo assim, manteve-se a pesquisa de preços para o item 2, com coeficiente de variação de 51%, adotando-se o valor da mediana para o preço unitário deste item (R\$ 7.500,00), conforme pesquisa de preços informada anteriormente, acima, neste documento.

Relação de Fornecedores Consultados Sem Retorno

Os fornecedores listados abaixo foram consultados, mas não responderam a solicitação de orçamento ou responderam mas não enviaram orçamento.

CNPJ	Nome / Razão social	Data Consulta
28.253.972/0001-07	28.253.972 CRISTIANO ALVES DE SOUZA	12/08/2024
40.517.416/0001-04	40.517.416 MARA PEREIRA DE JESUS	12/08/2024
42.671.678/0001-46	42.671.678 EDUARDO SOARES BARBOSA	12/08/2024
08.823.392/0001-09	ACCESOWEB DESIGN LTDA	12/08/2024

10.633.050/0001-60	AGGORA SOLUCOES LTDA.	12/08/2024
10.897.326/0001-17	AJM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
05.407.609/0001-01	ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA	12/08/2024
41.742.532/0001-81	ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A	12/08/2024
19.773.532/0001-90	ANDERSON DE SALES MELGACO	12/08/2024
11.105.827/0001-86	ARTAN EMPREENDIMENTOS LTDA	12/08/2024
05.263.848/0001-27	ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACAO CONTINUADA - ASMEC	12/08/2024
05.026.665/0001-98	AYA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	12/08/2024
02.942.289/0001-93	BERTHOLDO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	12/08/2024
03.036.149/0001-19	BIBLIOMED - BIBLIOTECA MEDICA E CIENTIFICA VIRTUAL LTDA	12/08/2024
30.254.598/0001-06	BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A	12/08/2024
37.039.458/0001-64	BRIGADA PROSEGUIR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	12/08/2024
02.849.591/0001-00	C.I CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA	12/08/2024
15.312.517/0001-93	CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	12/08/2024
03.716.275/0001-14	CIMTEC CONSULTORIA LTDA	12/08/2024

26.206.895/0001-09	CONSTRUTECH CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
00.717.511/0004-71	CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A	12/08/2024
08.754.217/0001-07	CRIASOL SOLUCOES CRIATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12/08/2024
13.911.079/0001-54	DATA CONSULTORIA LTDA	12/08/2024
64.473.978/0001-53	DATA FREITAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	12/08/2024
00.650.512/0001-01	DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	12/08/2024
00.786.016/0001-71	DATAMINE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	12/08/2024
42.526.697/0001-89	DIEGO PINHEIRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12/08/2024
10.455.372/0001-66	DIGIGOV - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE TI, TELECOM E INFRAESTRUTURA LTDA	12/08/2024
10.699.210/0001-73	DND - TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
04.470.222/0001-29	DPS ENGENHARIA S.A.	12/08/2024
14.729.780/0001-10	EG SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12/08/2024
48.219.264/0001-67	ELETROMAG TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	12/08/2024
08.012.378/0001-17	ENGINEERING SELECTION VIRTUAL LTDA	12/08/2024
04.226.188/0001-41	EPG PROJETOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	12/08/2024

11.168.878/0001-57	EXCLUSIVA ADMINISTRACAO & SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	12/08/2024
14.139.773/0006-72	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	12/08/2024
07.029.586/0001-66	F6 SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	12/08/2024
22.633.375/0001-21	FREITAS SANTOS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
14.782.888/0001-76	GEM GERENCIA EMPRESARIAL LTDA	12/08/2024
14.410.472/0001-27	GPON ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	12/08/2024
10.807.978/0001-13	GREAT QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	12/08/2024
05.541.996/0001-66	GRS INFORMATICA LTDA	12/08/2024
36.120.415/0001-46	GX2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
18.639.352/0001-57	HIGH QUALITY SERVICE INFORMATICA LTDA	12/08/2024
08.377.010/0001-52	HIGH SOFTWARE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	12/08/2024
12.142.968/0001-31	HUDSON DE LACERDA CELESTE	12/08/2024
06.104.969/0001-99	INCODE SOFTWARE LTDA	12/08/2024
14.763.615/0001-84	INFOTOP SOLUCOES EM TI LTDA	12/08/2024
37.754.502/0001-18	INFRA BRASIL LAB TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	12/08/2024

70.946.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2024
13.371.374/0001-65	INFRA LAB. TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	12/08/2024
09.297.561/0001-79	INOVEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
05.333.907/0001-96	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	12/08/2024
23.910.571/0001-69	IT.EAM SERVICOS LTDA	12/08/2024
16.791.310/0001-01	JURIS EXPRESS LTDA	12/08/2024
04.236.020/0001-17	KRYPTON SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SISTEMAS LTDA	12/08/2024
24.477.718/0001-31	KUNUMI SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	12/08/2024
01.342.793/0001-90	LINKCOM INFORMATICA LTDA	12/08/2024
11.860.480/0001-87	LUIZ FELIPE ERMEL 05563029662	12/08/2024
07.295.419/0001-67	LUP TELECOMUNICACOES LTDA	12/08/2024
07.544.068/0001-80	MASSA FALIDA DE ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	12/08/2024
14.787.833/0001-59	MEET PLATFORM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	12/08/2024
70.928.973/0001-70	MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	12/08/2024
05.492.013/0001-49	META 3 SERVICOS E TECNOLOGIAS EM INFORMACAO LTDA	12/08/2024

18.217.017/0001-60	META SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	12/08/2024
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA	12/08/2024
27.220.726/0001-96	MVC DIGITAL - FABRICA DE SOFTWARE E GESTAO DE TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
18.557.980/0001-93	NPO SISTEMAS DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	12/08/2024
06.288.403/0001-64	NUCLEO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	12/08/2024
22.540.384/0001-78	OLIVEIRA E ABREU COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2024
14.241.568/0001-09	ONVEX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	12/08/2024
14.057.652/0001-77	OTIMIZA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.	12/08/2024
12.244.431/0001-82	OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12/08/2024
09.643.061/0001-41	PAULO JOSE MARTINS SANTOS	12/08/2024
08.620.491/0001-85	PLANILHA DE CUSTO CONSULTORIA LTDA	12/08/2024
10.606.427/0001-91	PRAXIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	12/08/2024
26.937.899/0001-67	PREVSENIOR TECNOLOGIA LTDA.	12/08/2024
14.720.484/0001-58	PRIME TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
10.976.971/0001-25	PROSPERARE EDUCACAO, CULTURA E CIDADANIA S.A	12/08/2024
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	12/08/2024

21.968.513/0001-60	QUALITY COMUNICACOES LTDA	12/08/2024
07.678.601/0001-05	RF TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	12/08/2024
45.072.597/0001-18	RODRIGO GERALDO DOS SANTOS 03233038623	12/08/2024
08.696.746/0001-93	SINERGIR CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	12/08/2024
53.688.468/0001-87	SOL ACOES TECNOLOGICAS EM INFORMACOES LTDA.	12/08/2024
29.751.514/0001-60	SPORTI - TECNOLOGIA E GESTAO NO ESPORTE LTDA.	12/08/2024
19.138.940/0007-65	SPREAD SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA	12/08/2024
04.103.055/0001-88	STHIFFER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	12/08/2024
07.278.463/0001-69	SWL INFORMATICA LTDA	12/08/2024
15.675.954/0001-71	TDRAMOS INFORMATICA LTDA	12/08/2024
46.674.427/0001-76	TECFIX TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024
08.377.899/0001-78	TIERH TECNOLOGIA DA INFORMACAO E ENGENHARIA LTDA	12/08/2024
09.159.425/0001-12	TIME SOLUTIONS TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	12/08/2024
14.269.601/0001-09	TIMELINE AUDIO & VIDEO COMERCIO LTDA	12/08/2024
05.984.395/0001-28	TTF INFORMATICA LTDA	12/08/2024
24.599.719/0001-59	VEXUN TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024

34.946.642/0001-08	VSIT SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2024
01.064.789/0001-07	W3 INFORMATICA LTDA	12/08/2024
13.955.234/0001-34	ZUMMIT TECNOLOGIA LTDA	12/08/2024

Relatório emitido em 11/09/2024 14:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo II -
Anexo_II_comprovantes_das_pesquisas_de_precos.pdf**



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

5 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

8 de agosto de 2024 às 15:43

Para: Equipe de Vendas M3CYBER <lis.mattos@m3cyber.com.br>, Leonardo Silva <leonardo.silva@securissoft.com.br>
Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 05 dias úteis.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Equipe de Vendas M3CYBER <lis.mattos@m3cyber.com.br>

8 de agosto de 2024 às 17:56

Para: luisfernando@ufla.br

Cc: plinio@ufla.br, fernando.oliveira@ufla.br, cassia@ufla.br, tatiana.silveira@ufla.br, leonardo.silva@securisoft.com.br

Prezado Luis Fernando, boa tarde!

Segue a proposta conforme solicitado.

Qualquer dúvida estarei à disposição.

--

Atenciosamente,

Lis Mattos

M3 Cyber

Executiva de vendas

Especialista em Antivírus Bitdefender

[WhatsApp] (31) 99842-1518

[@] lis.mattos@m3cyber.com.br

[in] [linkedin.com/company/m3cyber](https://www.linkedin.com/company/m3cyber)

[Web] <https://m3cyber.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



Proposta Antivírus UFLA .pdf

69K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

20 de agosto de 2024 às 17:59

Para: Equipe de Vendas M3CYBER <lis.mattos@m3cyber.com.br>

Prezado,

Verifiquei que enviou o orçamento para 12 meses de licenciamento, correto?

Seria possível enviar novamente o orçamento do item 1 para licenças de 36 meses? E incluir o valor unitário nesse orçamento?

Muito obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe de Vendas M3CYBER <lis.mattos@m3cyber.com.br>

21 de agosto de 2024 às 14:17

Para: luisfernando@ufla.br

Oi Luis, boa tarde!

Tudo bem?

O valor do Item n° 1 é para 36 meses.

O suporte, item n° 2 eu coloquei conforme o modelo que você mandou, para 12 meses. Você precisa que eu altere para 36 meses?

--

Atenciosamente,

Lis Mattos

M3 Cyber

Executiva de vendas

Especialista em Antivírus Bitdefender

[WhatsApp] (31) 99842-1518

[@] lis.mattos@m3cyber.com.br

[in] [linkedin.com/company/m3cyber](https://www.linkedin.com/company/m3cyber)

[Web] <https://m3cyber.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

21/08/2024, 14:47

E-mail de Universidade Federal de Lavras - Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Equipe de Vendas M3CYBER <lis.mattos@m3cyber.com.br>

21 de agosto de 2024 às 14:18

Ah, obrigado pela confirmação que a licença é de 36 meses.

Sobre o suporte, seriam 12 meses mesmo. Muito obrigado!

Luis Fernando

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL

BITDEFENDER GRAVITYZONE

À Universidade Federal de Lavras

CNPJ/CPF: 22.078.679/0001-74

É com satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial e desde já, agradecemos o interesse pelos nossos produtos e serviços. A M3 COMERCIO SOFTWARE® é uma empresa de tecnologia especialista no fornecimento de soluções de segurança digital. A missão da empresa é fornecer soluções de segurança digital com a mais alta tecnologia e serviços especializados.

Apresentamos a seguir as condições comerciais para aquisição de:

N Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response). Marca/Modelo Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise XEDR	Licenças	3000	R\$ 450,00	R\$ 1.350.000,00
2	Suporte Direto	Meses	12	R\$ 835,00	R\$ 10.020,00
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL EM REAIS (R\$) Um Milhão trezentos e oitenta e cinco mil e vinte reais.					R\$ 1.385.020,00

Faturado por: **M3 Comércio Software LTDA** CNPJ: 20.040.746/0001-36

Logradouro: Rua São Domingos, nº 313 Bairro: Barreiro

Município: Belo Horizonte UF: MG - CEP: 30.642-050



Consultor Comercial: Lis Mattos

E-mail: lis.mattos@m3cyber.com.br; vendas@m3cyber.com.br

Telefone: (31) 3384-4004

Banco: [BANCO SANTANDER \(BRASIL\) S.A.](#) 033

Nome da Agência: BH- Barreiro

Nº da Agência: 3007

Conta Corrente:13004240-6

Validade da proposta: 30 dias.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2024.

(31) 3384-4004

R. São Domingos, 313 - Barreiro - Belo Horizonte/MG. 30.642-050

<http://www.m3cyber.com.br> - vendas@m3tec.com.br



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - dunamys

6 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

16 de agosto de 2024 às 15:15

Para: vendas1@dunamys.inf.br

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.

8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Bom dia Luis, tudo bem?

Segue em anexo a cotação solicitada, aguardo seu retorno...


Desde já agradeço sua atenção e me coloco inteiramente a disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

 **UFLA 19-08.pdf**
1068K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Bruma Hoppe <vendas1@dunamys.inf.br>

20 de agosto de 2024 às 13:07

Muito obrigado !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Bruma Hoppe <vendas1@dunamys.inf.br>

20 de agosto de 2024 às 17:58

Prezada,

Verifiquei que enviou o orçamento para 12 meses de licenciamento, correto?

Seria possível enviar novamente o orçamento do item 1 para licenças de 36 meses? E incluir o valor unitário nesse orçamento?

Muito obrigado.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 15:58, Bruma Hoppe <vendas1@dunamys.inf.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruma Hoppe <vendas1@dunamys.inf.br>

20 de agosto de 2024 às 17:59

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Olá Luis,

R\$ 550,00 é o valor unitário para 36 meses, totalizando R\$ 1.650.000,00.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

20 de agosto de 2024 às 18:03

Para: Bruma Hoppe <vendas1@dunamys.inf.br>

Ah, ok!

Então seu orçamento já veio para 36 meses. Ótimo!

Muito obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.945.637/0001-37 DUNS®: 897979587
Razão Social: VSR.COM - INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: DUNAMYS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

Proposta Comercial



Curitiba, 19 de Agosto de 2024

Empresa: [LINKSAN TECNOLOGIA LTDA]
CNPJ: 06.945.637/0001-37
Responsável: Bruma
E-mail: [vendas1@dunamys.inf.br]

UFLA

A/C

Luis

Conforme solicitado, enviamos a proposta comercial.

Caso exista alguma dúvida sobre as soluções ou valores apresentados, por favor, pedimos que deixe-nos saber.

Agradecemos por seu interesse.

Atenciosamente,

Bruma Hoppe

[\(41\) 3086-4250](tel:(41)3086-4250)

Consultor Comercial

www.dunamys.inf.br

Rua João Palomeque, 103 CEP 81050-040- Novo Mundo - Curitiba-PR

N° DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI DE MEDIDA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) – Bitdefender GravityZone Business Security Enterprise	Licenças	3000	R\$ 550,00	R\$ 1.650.000,00
2	Suporte Direto	Meses	12	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$ 1.734.000,00	

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias

Valores validos por 30 (trinta) dias

Prazo para envio – 7 (sete) dias uteis

Prazo de execução – 30 (trinta) dias

Frete CIF – Licença Eletronica

Bruma Hoppe
Consultora Comercial



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - ISTI

9 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

16 de agosto de 2024 às 15:14

Para: comercial@isti.inf.br

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.

8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>, comercial@isti.inf.br
Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Boa tarde. Luis!

Segue anexo, a nossa proposta comercial, conforme solicitado.


Permanecemos à disposição!

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

 **PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf**
430K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>

16 de agosto de 2024 às 17:40

obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>

16 de agosto de 2024 às 17:50

Olá karoline, verifiquei aqui, você enviou o orçamento apenas do item 1...

Seria possível enviar um orçamento completo, com os 4 itens?

Muito obrigado,

Luis Fernando

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Cc: comercial@isti.inf.br

19 de agosto de 2024 às 15:06

Boa tarde, Luis Fernando!

Segue proposta ajustada.

Permanecemos à disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Cc: comercial@isti.inf.br

19 de agosto de 2024 às 15:07

Boa tarde, Luis Fernando!

Segue anexo, a proposta ajustada.

Permanecemos à disposição!


Atenciosamente,



De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 17:50
Para: Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf**
435K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>

20 de agosto de 2024 às 17:58

Prezada,

Verifiquei que enviou o orçamento para 12 meses de licenciamento, correto?

Seria possível enviar novamente o orçamento do item 1 para licenças de 36 meses? E incluir o valor unitário nesse orçamento?

Muito obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

21 de agosto de 2024 às 14:39

Olá, Luis!

Alterei novamente, segue anexo. Estava errado somente na descrição do mês mesmo, o valor está correto para 36 Meses. Ajustei a tabela também.

Permaneço a disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PC 141-24 (NGAV - UFLA).pdf

434K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Karoline Nunes Rodrigues <karoline.rodrigues@isti.inf.br>

21 de agosto de 2024 às 14:41

obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Brasília, 21 de agosto de 2024

PROPOSTA COMERCIAL Nº 141/2024

PREZADO,

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

É com grande satisfação que encaminhamos à sua empresa proposta comercial para fornecimento de soluções de proteção com serviços agregados.

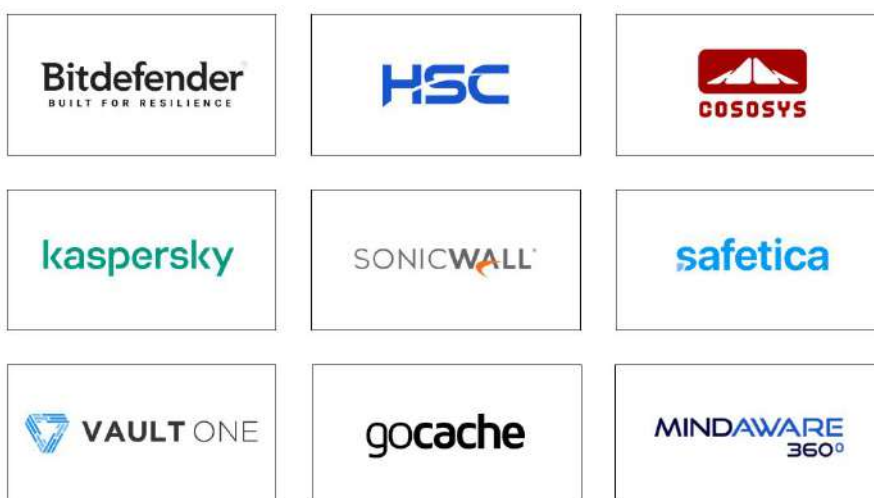
Agradecemos a oportunidade e a confiança depositada na **ISTI | Endpoint Security** e estamos prontos para fortalecer as suas defesas.

QUEM SOMOS:

Somos uma integradora de cibersegurança especializada em proteção avançada de **endpoints, e-mails, dados, sites web, senhas e usuários**.

- ✓ +15 anos de experiência
- ✓ Parceira com as melhores soluções de proteção avançada
- ✓ Especializados em projetos, entregas, treinamentos e sustentação
- ✓ Em conformidade com as melhores práticas de mercado
- ✓ Central de Serviços Técnicos 24x7
- ✓ Centro de Treinamento Autorizado

PARCEIROS DE TECNOLOGIA:



CASOS DE SUCESSO:



+200

Cientes

22

Estados

200K

Endpoints Protegidos

120K

E-mails Protegidos

+15

Anos de Experiência

“Fortalecemos suas defesas preservando a integridade dos seus dados, combatendo as ameaças cibernéticas, controlando as vulnerabilidades do seu ambiente e evitando possíveis roubos e vazamentos de dados.”

DO INVESTIMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de solução de próxima geração para proteção de Endpoints por 36 (trinta e seis) meses.	Licenças	3.000	R\$ 608,40	R\$ 1.825.200,00
2	Suporte Direto.	Meses	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
3	Implantação Completa da Solução.	Solução	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
4	Treinamento para Dois Servidores.	Horas	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

PRODUTO OFERTADO:

- **Marca:** Bitdefender
- **Produto:** GravityZone Business Security Enterprise (NGAV + EDR)
- **Sites:** <https://www.bitdefender.com/business/products/gravityzone-enterprise-security.html>
- **Datasheet:** ANEXO da Proposta

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 (trinta dias) dias a contar da data de sua emissão.

DA ENTREGA:

Conforme processo.

DO PAGAMENTO:

Conforme processo.

DADOS EMPRESA & BANCÁRIOS:

Razão Social: **ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: 10.554.387/0001-81

Endereço: Centro Comercial Solar 3, Bloco A, Lote 10, Sala 117 | Brasília - Lago Sul/DF, CEP: 71680-349

Telefone: (61) 3544-3545

Banco: Santander (033)

Agência: 3739

Conta: 130037804

DA PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE:

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente à solicitante. As partes concordam que todas as informações contidas na mesma são confidenciais e devem ser tratadas como tal, isto é, mantidas em local seguro e disponibilizadas apenas para os colaboradores que necessitem conhecê-las.

Atenciosamente,

Gustavo Melgaço
CEO

+55 (61) 3544 3545

+55 (61) 98124 0549

gustavo.melgaco@isti.inf.br



www.isti.inf.br

Fortalecendo as suas defesas



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - Microhard

18 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

8 de agosto de 2024 às 15:50

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>, José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 05 dias úteis.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto

Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

8 de agosto de 2024 às 16:22

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>, José Glicério Ruas Alves

<glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>,

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Olá pessoal, boa tarde!

Prezado @LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO: obrigado pelo e-mail!

Você pode por gentileza nos enviar o Descritivo Técnico / Termo de Referência para sabermos qual modelo de licenciamento atenderá às especificações?

Fico no aguardo e antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Edillon Pinheiro

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 15:50

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>; José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>; Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>; FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>; CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>; TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - Microhard

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

8 de agosto de 2024 às 17:00

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>, PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezado Edillon,

Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade

1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.
8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

Att.,

Luis Fernando

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>

12 de agosto de 2024 às 10:21

Prezado Luis Fernando, bom dia!
Tudo certo?

Liguei para você agora a pouco e não consegui falar.
Apenas com este descritivo que o Sr. nos enviou no corpo do e-mail, não conseguimos identificar e precificar o modelo de licenciamento pretendido.

A proteção para Google workspace que a UFLA possui, o recurso de EDR é extremamente relevante conter na especificação do objeto a ser licitado.

Destaco que, pela nova lei de Licitação, n.º 14.233/2021, vocês poderão renovar o Contrato por até 10 anos. E se licitarem um licenciamento de Antivírus nesta fase de proteção e privacidade de dados muito mais rigorosa, há risco de terem problemas com ineficácia do produto devido a exponencial evolução das ameaças cibernéticas.

Precisaria ser um descritivo detalhado, conforme anexo.

Que horas podemos falar sobre isso?

Fico no aguardo.

Obrigado!



Edillon Pinheiro
Departamento de Vendas
Fone: (31) 3281-5522
R. República Argentina, 520
Sion - Belo Horizonte/MG
www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 17:00

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>; Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>; PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>; FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>; CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>; TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - Microhard

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **UFLA.Proteção.de.Endpoints.docx**
91K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

12 de agosto de 2024 às 15:07

Olá Edillon, boa tarde!

Ainda estamos elaborando o ETP, então esse email será enviado para um grande número de fornecedores, exatamente igual pra todos...

Quando chegarmos no TR, será colocado o descritivo completo, tudo bem?

Att.,

Luis Fernando

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

12 de agosto de 2024 às 16:53

Olá Luis Fernando, boa tarde!

Com o descrito que você enviou no corpo do e-mail, não é possível identificar o modelo de licenciamento, ou seja, se é o Advanced, o Compete, o Elite ou outro.

Qual seria o modelo?

Em tempo:

Gostaria muito que você e seus colegas viessem nesse evento: [CYBER EXPERIENCE - CIEMG](#)
Lá, estarão presentes o pessoal técnico dos fabricantes que poderão esclarecer todas as dúvidas que eventualmente ainda tiverem, inclusive referente á implementações.

Haverá palestras de Segurança da Informação, Cibersegurança corporativa e industrial, Privacidade de Dados, tendências regulatórias, etc.

Nos veremos lá?

Até lá.

Muito obrigado!



Edillon Pinheiro

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 15:07

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

12 de agosto de 2024 às 17:32

Olá, boa tarde!

Nos atenderia o Complete.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

13 de agosto de 2024 às 11:00

Prezado Luis Fernando, bom dia!

Solicitei ao Fabricante os preços.

Pode me confirmar por favor se você recebeu este convite? [CYBER EXPERIENCE - CIEMG](#)

Gostaria muito que você e demais colegas de TI/SI da UFLA participassem.

O pessoal da Eset estará lá também, inclusive o profissional técnico que fez a demonstração para vocês.

Contamos com a sua presença, ok?

Até lá.

Atenciosamente,



Edillon Pinheiro

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 17:32

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

13 de agosto de 2024 às 12:13

Olá Edillon, boa tarde!

Recebi sim, mas infelizmente não temos como ir, dependeria de diárias, passagens, hospedagem... Seria realmente uma ótima oportunidade, mas não temos condições...

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

16 de agosto de 2024 às 13:59

Olá Edillon, precisamos hoje do novo orçamento...

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>

16 de agosto de 2024 às 14:33

Boa tarde, Luis Fernando!

Ok. Enviarei ainda hoje.



Edillon Pinheiro

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 13:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>, "Mario LM. Luis" <marioluis@microhard.com.br>

16 de agosto de 2024 às 14:57

Prezado Luis Fernando, boa tarde!

Em anexo, segue a proposta comercial.
Em caso de dúvidas, estamos à disposição.
Atenciosamente,

**Edillon Pinheiro**

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 13:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **160820240019.Proposta.Comercial.UFLA.Eset.Elite.Trein.NÃO.Oficial.12.Meses.pdf**
524K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

16 de agosto de 2024 às 15:18

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

16 de agosto de 2024 às 17:42

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>

Prezado Luis Fernando,

Obrigado por confirmar o recebimento da proposta comercial.

A proposta comercial apresentada na data de hoje, refere-se ao mais completo licenciamento da Eset (modelo Elite), especificado em anexo.

Em acaso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Edillon Pinheiro**

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 15:18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TR.Proteção.de.Endpoints.com.EDR.2024.docx**
88K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

20 de agosto de 2024 às 17:59

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

Prezado,

Verifiquei que enviou o orçamento para 12 meses de licenciamento, correto?

Seria possível enviar novamente o orçamento do item 1 para licenças de 36 meses? E incluir o valor unitário nesse orçamento?

Muito obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

20 de agosto de 2024 às 18:14

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Cc: José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>, "Mario LM. Luis" <marioluis@microhard.com.br>

Olá prezado Fernando,

Ok. Vou providenciar para 36 meses, pra enviar amanhã.

Obrigado!

**Edillon Pinheiro**

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2024 17:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

21 de agosto de 2024 às 09:41

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>, José Glicério Ruas Alves <glicerio@microhard.com.br>, Ricardo Junco <ricardo@microhard.com.br>, "Mario LM. Luis" <marioluis@microhard.com.br>

Bom dia, prezado Luis Fernando!

Tudo certo?

Conforme solicitado, em anexo segue a proposta comercial com garantia de licenciamento para 36 meses.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!

Atenciosamente,

**Edillon Pinheiro**

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3281-5522

R. República Argentina, 520

Sion - Belo Horizonte/MG

www.microhard.com.br



AVISO LEGAL: "As informações e conteúdos existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer meio e por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar imediatamente ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

LEGAL NOTICE: "The information and content in this message and in the attached files are for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message by any means and by anyone other than the recipient is prohibited. If this message was received in error, Please delete it and immediately inform the sender at the email address above."

De: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2024 17:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



210820240022.Proposta.Comercial.UFLA.Eset.Elite.Trein.NÃO.Oficial.36.Meses.pdf
524K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

21 de agosto de 2024 às 12:39

Para: Edillon Pinheiro Silva <edillon@microhard.com.br>

obrigado Edillon!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL

Solução Avançada de Antivírus

Corporativo

ESET



MICROHARD: Somos especialistas em soluções Eset, e “Platinum Partner” no Brasil.

ATENÇÃO: Esta proposta comercial poderá conter dados pessoais, portanto, deverá ser mantida adequadamente protegida, seja no meio digital ou físico.

CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Ultra Secreto | Confidencial | Secreto | Privado | Particular | Público

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2024.

Ref.: 210820240022.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

CNPJ: 22.078.679/0001-74

END.: TRV PROFESSOR EDMIR SA SANTOS, S/N.º, CAIXA POSTAL 3037, CEP. 37.203-202, UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, LAVRAS/MG

A/C.: SR. LUIZ FERNANDO DE ABREU PORTO | E-MAIL: luisfernando@ufla.br

A/C.: SR. FERNANDO OLIVEIRA | E-MAIL: fernando.oliveira@ufla.br

TEL.: (35) 9937-1010

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos Proposta Comercial para a proteção de endpoints com a tecnologia ESET.

SOBRE A MICROHARD

Sediada em Belo Horizonte/MG e com atuação nacional, em 2024 completamos 32 anos de uma existência baseada em parcerias. Atendemos clientes de todos os portes, tanto em Rede como em Segurança em vários estados do Brasil, com a oferta de produtos e serviços especializados seja de implementação, instalação, configuração, manutenção suporte e treinamentos avançados.

Em relação à ESET, nós somos uma das 3 revendas mais especializadas no Brasil, com todas as certificações do fabricante. Portanto, possui corpo técnico devidamente especializado e atualizado nos produtos, nos licenciamentos apresentados nesta proposta comercial.

Estamos ao seu dispor, para colaborar no encontro de soluções a outros problemas Tecnologia da Informação e Segurança da Informação que venham, eventualmente, a enfrentar.

POR QUÊ ESCOLHER ESET?



Alguns de nossos porquês:

1. Presente ao redor de todo o mundo: A ESET tem sua sede em Bratislava, Eslováquia e escritórios regionais na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia, com presença em **200 países** e territórios ao redor do mundo;
2. Mais de 30 anos de mercado, testada e multicampeã todos os anos nas principais provas técnicas de conceito no mundo;
3. Protege você sem lentidão: As soluções da ESET são famosas por seu baixíssimo impacto no sistema, mantendo você protegido o tempo todo sem causar lentidão hora nenhuma. *"Eu achava que era normal o software instalado nos PCs causar lentidão. Mas a ESET é muito diferente. Ela faz seu trabalho de maneira oculta, sem que a gente note."* – Hirokazu Minoguchi, Mitsubishi Motors Especialista da Divisão de TI, Mitsubishi Motors;
4. Dá a você tecnologia de ponta! : A ESET tem o único produto que já ganhou 100 Prêmios VB100. *"O que mais se destaca é a forte vantagem técnica em cima de outros produtos que estão no mercado. É nesse ponto que a ESET é realmente excelente e se destaca por si só."* – Fiona Garland, Analista de Negócios, Mercury Engineering, Irlanda;
5. Suporte a você sempre que precisar: Aproveite o suporte ao cliente grátis e líder da indústria em seu idioma. *"A ESET entrega tudo que você precisa em um pacote anti-malware: altas taxas de detecção, baixo uso de memória"*

CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Ultra Secreto | Confidencial | Secreto | Privado | Particular | Público

MICROHARD INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ/MF N.º 42.832.691/0001-30

Rua República Argentina, n.º 520, 2.º Andar - Sion - CEP 30315-490 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31)3281-5522

www.microhard.com.br - vendas@microhard.com.br

do sistema e gerenciamento centralizado. Isso, combinado com o suporte de especialistas e o treinamento que a empresa oferece, faz da ESET a nossa escolha como provedora da proteção dos sistemas de nossos clientes.” – Andy Miller, Diretor de Gerenciamento da Miller Solutions, GB.

6. Solução totalmente Focada na Segurança de TI: Nosso único objetivo é manter seu sistema seguro.

“A ESET me permitiu redirecionar minhas prioridades para além das instruções de malware e vírus para outras responsabilidades de TI.” – Gary Shellhammer, Diretor de TI, Calvary Christian School.

7. Faça muito mais com a sua empresa: Nossas soluções liberam os recursos de TI dos nossos clientes, para produzirem muito mais, estando mais seguros e em confiança à nossa proteção. “Como um administrador de TI, eu não tenho qualquer preocupação desde a primeira vez que usei e eu ainda não tenho qualquer preocupação hoje em dia. A ESET tornou minha vida mais fácil como administrador de TI.” – Anthony Avestruz, Jr., Engenheiro de Suporte Técnico Sênior, Honda Filipinas, Inc.



PROTEÇÃO EM MULTICAMADAS
16 camadas protegem mais de 1 bilhão de usuários da Internet em todo o mundo

RECURSOS LEVES
Melhor desempenho por 11 anos em testes AV-Comparatives

FÁCIL DE USAR
Verificado pelas avaliações dos consumidores no Trustpilot

PREMIADO
Mais de 100 prêmios VB100 consecutivos

SUORTE NO SEU IDIOMA
Mais de 700 especialistas em atendimento ao cliente

RESPONSABILIDADE SOCIAL
Beneficiando a sociedade há mais de 30 anos

Ajudamos a lidar com a pandemia da COVID-19
A ESET continua a fornecer a melhor segurança online possível durante a pandemia da COVID-19. Saiba mais

Protegendo você ao redor do mundo

A ESET está aqui para dar segurança a seus computadores e demais aparelhos, proteger suas preciosas fotos de família e seus dados ou manter o know-how de sua empresa seguro. Nós protegemos usuários como você em 200 países e territórios ao redor do mundo, ajudando-os a usar e a explorar todas as grandes oportunidades da Internet. Temos orgulho de que tantos indivíduos e empresas ao redor do mundo confiem em nós para dar segurança a suas vidas digitais.



PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS RECENTES

A diversidade das soluções e tecnologias da ESET permite a participação em uma grande variedade de testes e análises.




CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

() Ultra Secreto | (X) Confidencial | () Secreto | (X) Privado | () Particular | () Público

QUAL O NÍVEL CERTO PARA VOCÊ?

ESET PROTECT

Nível da solução	ESET PROTECT Entry	ESET PROTECT Advanced	ESET PROTECT Complete	ESET PROTECT Elite
Capacidades	<div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Console de gerenciamento</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Endpoints</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Servidores</div>	<div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Console de gerenciamento</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Endpoints</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Servidores</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Sandbox em nuvem</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Criptografia completa de discos</div>	<div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Console de gerenciamento</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Endpoints</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Servidores</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Sandbox em nuvem</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Criptografia completa de discos</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Microsoft Exchange</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Microsoft 365/Google Workspace</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Gestão de patches & vulnerabilidades</div>	<div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Console de gerenciamento</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Endpoints</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Servidores</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Sandbox em nuvem</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Criptografia completa de discos</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Microsoft Exchange</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Proteção para Microsoft 365/Google Workspace</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Gestão de patches & vulnerabilidades</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Detecção & Resposta</div> <div style="background-color: #004a7c; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Duplo fator de autenticação</div>



Observação: Essa proposta comercial contém dados pessoais e foi elaborada exclusivamente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, portanto, não pode ser divulgada para terceiros.

PROPOSTA DE VALORES

PROPOSTA 1 – ESET PROTECT ELITE, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Licenciamento do software de antivírus Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response) ESET PROTECT ELITE , com validade de 36 (trinta e seis) meses .	Licenças	3.000	R\$346,90	R\$1.040.700,00
2	Suporte Direto. Suporte técnico especializado da contratada, por 36 (trinta e seis) meses , 8x5, em ESET PROTECT ELITE , remotamente.	Meses	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00
3	Implantação Completa da Solução, ESET PROTECT ELITE , remotamente.	Solução	1	R\$81.900,00	R\$81.900,00
4	Treinamento para Dois Servidores. Treinamento remoto hand-on, não oficial, realizado pela Contratada, no produto ESET PROTECT ELITE , carga horária de 10h (dezesesseis) horas, para turma de até 2 (duas) pessoas.	Horas	10	R\$11.200,00	R\$11.200,00
VALOR TOTAL					R\$1.253.800,00

NOTA 1: Caso venha a ser realizado Pregão Eletrônico no formato de Ata de Registro de Preços permitindo adesão/carona para 5.000 (cinco mil) licenças ou mais, será concedido desconto adicional de 10%.

CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

() Ultra Secreto | (X) Confidencial | () Secreto | (X) Privado | () Particular | () Público

Pagamento :Em até 30 (trinta) dias após a data de emissão da Nota Fiscal;
Prazo de entrega :Em até 07 (sete) dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento;
Impostos :Inclusos;
Garantia do Licenciamento :36 (trinta e seis) meses;
Validade desta proposta :Até 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

Sendo o que se nos apresenta, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Microhard Informática Ltda.
Tel.: (31)3281-5522 – Ramal 2008

CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Ultra Secreto | Confidencial | Secreto | Privado | Particular | Público



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso - Lnx-IT

6 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

16 de agosto de 2024 às 15:15

Para: comercial@lnx-it.inf.br

Cc: FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.

8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Boa tarde Luis.
Segue anexo orçamento solicitado.
Qualquer dúvida estou a disposição.
Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



Lnx-IT

Carlos Bestetti

Departamento Comercial/Administrativo

Lnx-IT Informação e Tecnologia

Av. Venâncio Aires, 1137 - Porto Alegre - RS - CEP: 90040-193

E-mail: comercial@lnx-it.inf.br

Fone: +55 51 4042-0099 | +55 51 99987-5668

Website: <http://www.lnx-it.inf.br>



PROPOSTA_UFLA.pdf

265K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

20 de agosto de 2024 às 17:33

Para: Carlos Bestetti <comercial@lnx-it.inf.br>

obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

20 de agosto de 2024 às 17:57

Para: Carlos Bestetti <comercial@lnx-it.inf.br>

Prezado,

Verifiquei que enviou o orçamento para 12 meses de licenciamento, correto?

Seria possível enviar novamente o orçamento do item 1 para licenças de 36 meses? E incluir o valor unitário nesse orçamento?

Muito obrigado.

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 17:18, Carlos Bestetti <comercial@lnx-it.inf.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Bestetti <comercial@lnx-it.inf.br>

21 de agosto de 2024 às 11:46

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Bom dia Luis.

Segue a proposta para licenciamento de 3 anos.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA_UFLA_3.pdf

264K

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

21 de agosto de 2024 às 12:37

Para: Carlos Bestetti <comercial@lnx-it.inf.br>

obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.939.949/0001-38 DUNS®: 897977618
Razão Social: LVR INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LNX-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/09/2022 (*)

PROPOSTA DE

LICENCIAMENTO

DE SOFTWARE

BitDefender



A **LnX-IT** é uma empresa, fundada no ano de 2003, localizada em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, especializada na distribuição e comercialização de soluções em segurança da informação.

Trabalhamos com grandes fabricantes internacionais de expressão, tais como **BitDefender e Acronis**.

Nossa equipe é certificada diretamente pelos fabricantes das soluções representadas e possui uma vasta experiência em segurança da informação. Oferecemos aos nossos clientes serviços de suporte técnico e de treinamento com alto padrão de qualidade nas soluções comercializadas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Revendedor autorizado de produtos **BitDefender**.

Revendedor autorizado de Produtos **Acronis**.

PROPOSTA COMERCIAL

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Empresa: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Contato: **Luis F de Abreu Porto** Email: **luisfernando@ufla.br**

Tel.: **(35) 3829-1116**

Produto	Users	Vlr. Unit.	Total
BitDefender GravityZone Business Security Enterprise			
Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)			
Licenciamento de 3 anos	3000	R\$ 683,30	R\$ 2.049.900,00
Suporte Direto			R\$ 0,00
Implantação Completa da Solução			R\$ 25.000,00
Treinamento para 2 servidores 10 Horas			R\$ 25.000,00
		TOTAL	R\$ 2.099.900,00

Valores em Real (R\$), válidos até: 31/08/2024.

Forma de Pagamento

30 DIAS

Prazo para entrega

Imediato via download – chaves em até 5 dias úteis.

OBS:

Licenças válidas pelo período conforme apresentado acima.

Valores válidos apenas para a condição acima.

Importante: Até 35% do total das licenças poderão ser destinadas a Servidores.



Carlos Bestetti
comercial@lnx-it.inf.br

Anexo III - Anexo_III_consulta_linha_fornecimento.pdf



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Minas Gerais

Município: Belo Horizonte

Linha de Fornecimento: Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de

Porte da Empresa:

Fornecedores

Belo Horizonte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
28.253.972/0001-07	28.253.972 CRISTIANO ALVES DE SOUZA
40.517.416/0001-04	40.517.416 MARA PEREIRA DE JESUS
42.671.678/0001-46	42.671.678 EDUARDO SOARES BARBOSA
08.823.392/0001-09	ACCESOWEB DESIGN LTDA
10.633.050/0001-60	AGGORA SOLUCOES LTDA.
10.897.326/0001-17	AJM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E TECNOLOGIA LTDA
05.407.609/0001-01	ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA
41.742.532/0001-81	ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A
19.773.532/0001-90	ANDERSON DE SALES MELGACO
11.105.827/0001-86	ARTAN EMPREENDIMENTOS LTDA
05.263.848/0001-27	ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACAO CONTINUADA - ASMEC
05.026.665/0001-98	AYA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
02.942.289/0001-93	BERTHOLDO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
03.036.149/0001-19	BIBLIOMED - BIBLIOTECA MEDICA E CIENTIFICA VIRTUAL LTDA
30.254.598/0001-06	BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A
37.039.458/0001-64	BRIGADA PROSSEGUIR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
02.849.591/0001-00	C.I CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA
15.312.517/0001-93	CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA
03.716.275/0001-14	CIMTEC CONSULTORIA LTDA
26.206.895/0001-09	CONSTRUTECH CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA
00.717.511/0004-71	CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A
08.754.217/0001-07	CRIASOL SOLUCOES CRIATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
13.911.079/0001-54	DATA CONSULTORIA LTDA
64.473.978/0001-53	DATA FREITAS GEOTECNOLOGIAS LTDA
00.650.512/0001-01	DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Minas Gerais

Município: Belo Horizonte

Linha de Fornecimento: Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de

Porte da Empresa:

Fornecedores

Belo Horizonte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
00.786.016/0001-71	DATAMINE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
42.526.697/0001-89	DIEGO PINHEIRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
10.455.372/0001-66	DIGIGOV - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE TI, TELECOM E INFRAESTRUTURA LTDA
10.699.210/0001-73	DND - TECNOLOGIA LTDA
04.470.222/0001-29	DPS ENGENHARIA S.A.
14.729.780/0001-10	EG SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
48.219.264/0001-67	ELETROMAG TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA
08.012.378/0001-17	ENGINEERING SELECTION VIRTUAL LTDA
04.226.188/0001-41	EPG PROJETOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
11.168.878/0001-57	EXCLUSIVA ADMINISTRACAO & SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
14.139.773/0006-72	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
07.029.586/0001-66	F6 SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
22.633.375/0001-21	FREITAS SANTOS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
14.782.888/0001-76	GEM GERENCIA EMPRESARIAL LTDA
14.410.472/0001-27	GPON ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA
10.807.978/0001-13	GREAT QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI
05.541.996/0001-66	GRS INFORMATICA LTDA
36.120.415/0001-46	GX2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
18.639.352/0001-57	HIGH QUALITY SERVICE INFORMATICA LTDA
08.377.010/0001-52	HIGH SOFTWARE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
12.142.968/0001-31	HUDSON DE LACERDA CELESTE
06.104.969/0001-99	INCODE SOFTWARE LTDA
14.763.615/0001-84	INFOTOP SOLUCOES EM TI LTDA
37.754.502/0001-18	INFRA BRASIL LAB TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
70.946.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
13.371.374/0001-65	INFRA LAB. TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
09.297.561/0001-79	INOVEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
05.333.907/0001-96	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
23.910.571/0001-69	IT.EAM SERVICOS LTDA
16.791.310/0001-01	JURIS EXPRESS LTDA

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Minas Gerais

Município: Belo Horizonte

Linha de Fornecimento: Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de

Porte da Empresa:

Fornecedores

Belo Horizonte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
04.236.020/0001-17	KRYPTON SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SISTEMAS LTDA
24.477.718/0001-31	KUNUMI SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
01.342.793/0001-90	LINKCOM INFORMATICA LTDA
11.860.480/0001-87	LUIZ FELIPE ERMEL 05563029662
07.295.419/0001-67	LUP TELECOMUNICACOES LTDA
20.040.746/0001-36	M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA
07.544.068/0001-80	MASSA FALIDA DE ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
14.787.833/0001-59	MEET PLATFORM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
70.928.973/0001-70	MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
05.492.013/0001-49	META 3 SERVICOS E TECNOLOGIAS EM INFORMACAO LTDA
18.217.017/0001-60	META SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA
27.220.726/0001-96	MVC DIGITAL - FABRICA DE SOFTWARE E GESTAO DE TECNOLOGIA LTDA
18.557.980/0001-93	NPO SISTEMAS DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
06.288.403/0001-64	NUCLEO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
22.540.384/0001-78	OLIVEIRA E ABREU COMERCIO E SERVICOS LTDA
14.241.568/0001-09	ONVEX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
14.057.652/0001-77	OTIMIZA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
12.244.431/0001-82	OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
09.643.061/0001-41	PAULO JOSE MARTINS SANTOS
08.620.491/0001-85	PLANILHA DE CUSTO CONSULTORIA LTDA
10.606.427/0001-91	PRAXIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
26.937.899/0001-67	PREVSENIOR TECNOLOGIA LTDA.
14.720.484/0001-58	PRIME TECNOLOGIA LTDA
10.976.971/0001-25	PROSPERARE EDUCACAO, CULTURA E CIDADANIA S.A
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA
21.968.513/0001-60	QUALITY COMUNICACOES LTDA
07.678.601/0001-05	RF TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
45.072.597/0001-18	RODRIGO GERALDO DOS SANTOS 03233038623
08.696.746/0001-93	SINERGIR CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Minas Gerais

Município: Belo Horizonte

Linha de Fornecimento: Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de

Porte da Empresa:

Fornecedores

Belo Horizonte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
53.688.468/0001-87	SOL ACOES TECNOLOGICAS EM INFORMACOES LTDA.
29.751.514/0001-60	SPORTI - TECNOLOGIA E GESTAO NO ESPORTE LTDA.
19.138.940/0007-65	SPREAD SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
04.103.055/0001-88	STHIFFER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
07.278.463/0001-69	SWL INFORMATICA LTDA
15.675.954/0001-71	TDRAMOS INFORMATICA LTDA
46.674.427/0001-76	TECFIX TECNOLOGIA LTDA
08.377.899/0001-78	TIERH TECNOLOGIA DA INFORMACAO E ENGENHARIA LTDA
09.159.425/0001-12	TIME SOLUTIONS TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA
14.269.601/0001-09	TIMELINE AUDIO & VIDEO COMERCIO LTDA
05.984.395/0001-28	TTF INFORMATICA LTDA
24.599.719/0001-59	VEXUN TECNOLOGIA LTDA
34.946.642/0001-08	VSIT SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
01.064.789/0001-07	W3 INFORMATICA LTDA
13.955.234/0001-34	ZUMMIT TECNOLOGIA LTDA

Anexo IV - Anexo_IV_emails_solicita_orcamento.pdf



LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

32 mensagens

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

12 de agosto de 2024 às 15:15

Para: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cco: CRISTIANO HALL@hotmai.com, EMGETECNOSS@egmtecno.com, INTEGRARTELECOM@outlook.com, MARTIN@acessoweb.com, moura@aggoraegov.com.br, TOPTECNOLOGIA@toptecnologia.com, GETULIO.SANTANA@altasnet.com.br, elvis@alutechsa.com.br, anderson@asmcartuchos.com.br, ADM@artanbr.com.br, RRW@rrw.com.br, wnoronha@aya.net.br, priscila@bertholdo.com.br, MTBPIRES@corp.bibliomed.com.br, julio.costa@biomtech.com.br, anaprosseguir@gmail.com, vicenteeduardo@contaexatabh.com.br, CAPEINCORPORADORA@bol.com.br, CIMTEC@cimtec.com.br, CONTABILIDADESOUZARIBEIRO@gmail.com, suporte.comercial@cpmbraxis.com, PROCESSOS@arantescontabilidade.com.br, data@datagestao.com.br, datafreitas@datafreitas.com.br, comercial@databit.com.br, DANIEL.CHAUSSON@dataminesoftware.com, diego.lp@gmail.com, CONTED.BHZ@terra.com.br, DANTE@klipbox.com.br, financeiro@digicomp.com.br, EDGAR@egtecnologia.com.br, leandrohl00@gmail.com, FINANCEIRO@selecaoengenharia.com.br, egalvao@egalvao.com.br, COMERCIAL@exclusivaservicos.com, FINANCEIRO@extremedigital.com.br, FINANCEIRO@4yousee.com.br, FERNANDOFREITASFS@gmail.com, FISCAL@marinacontabil.com.br, GILBERTFREITAS@oi.com.br, compras@informaticaquality.com.br, COMERCIAL@deltatronic.com.br, sicaf@gx2.com.br, HAROLDOCASCALHO@ig.com.br, HIGHSOFTWARE@highsoftware.com.br, hudson.celeste@papierpapel.com.br, sornelas@incodesoftware.com.br, CONTATO@infotop.inf.br, bruno.fantoni@infrax.com.br, vanessa.teixeira@infrax.com.br, licitacao@infrax.com.br, A.PARAGUASSU@zarafabrazil.com.br, gav@itone.com.br, financeiro@it-eam.com, CONTATO@jurisexpress.com.br, KAP@krypton.com.br, FINANCEIRO@kunumi.com, guilherme.dantas@linkcom.com.br, infobelbh@gmail.com, juliana@luptelecom.com.br, comercial@adminas.com.br, FABIANA@centercon.com.br, comercial@megaservicemg.com.br, EUSTAQUIO@meta3.com.br, nisvaldo@metaassessoriaempresarial.com.br, comercial@mjfservice.com.br, marcos.costa@mvc.digital, adriana.fernandes@nposervices.com, angelo@oinformante.com, OLIVEIRASUDRE@gmail.com, alex.bueno@inovatecstp.com.br, contas@otimizaugc.com.br, financeiro@jetnetworks.com.br, FERNANDOALVESCONT@gmail.com, FINANCEIRO@praxis.com.br, CONTATO@prevsenior.com.br, ISABELA.SANTOS@dsprime.com.br, ATENDIMENTO@attempo.cloud, QUALITYATACADO@gmail.com, ricardo@estudar.com.br, rsantosbh@gmail.com, rladrummond@gmail.com, SPORTI@sporti.com.br, fiscal@spread.com.br, ederson.silva@sthiffer.com.br, diretoria@base2.com.br, RAMOS.TIAGO@gmail.com, alexandre@tecfix.com.br, rodney.torres@tierh.com.br, administrativo@timesolutions.com.br, jjmoreira@hotmail.com, CONTATO@ttfinformatica.com.br, LEANDRO.QUITES@vexun.com.br, DENER.SILVA@pstech.com.br, FINANCEIRO@w3net.com.br, FINANCEIRO@forceoneit.com, diretoria@m3tec.com.br

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.
8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;

- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos (até 16/08/2024)**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **CIMTEC@cimtec.com.br** porque o domínio [cimtec.com.br](https://www.cimtec.com.br) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [cimtec.com.br](https://www.cimtec.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [cimtec.com.br](https://www.cimtec.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; CIMTEC@cimtec.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [cimtec.com.br](https://www.cimtec.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [cimtec.com.br](https://www.cimtec.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

[p=BadRcptDomain](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: CIMTEC@cimtec.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **alex.bueno@inovatecstp.com.br** porque o domínio [inovatecstp.com.br](https://www.inovatecstp.com.br) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [inovatecstp.com.br](https://www.inovatecstp.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [inovatecstp.com.br](https://www.inovatecstp.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; alex.bueno@inovatecstp.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [inovatecstp.com.br](https://www.inovatecstp.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [inovatecstp.com.br](https://www.inovatecstp.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: alex.bueno@inovatecstp.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **nisvaldo@metaassessoriaempresarial.com.br** porque o domínio metaassessoriaempresarial.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of metaassessoriaempresarial.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: metaassessoriaempresarial.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; nisvaldo@metaassessoriaempresarial.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of metaassessoriaempresarial.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: metaassessoriaempresarial.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: nisvaldo@metaassessoriaempresarial.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **compras@informaticaquality.com.br** porque o domínio informaticaquality.com.br não foi encontrado. Verifique se há

erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [informaticaquality.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [informaticaquality.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; compras@informaticaquality.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [informaticaquality.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: [informaticaquality.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: compras@informaticaquality.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **EDGAR@egtecnologia.com.br** porque o domínio [egtecnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [egtecnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [egtecnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

p=BadRcptDomain

Final-Recipient: rfc822; EDGAR@egtecnologia.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of egtecnologia.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: egtecnologia.com.br For more information, go to [https://support.google.com/mail/?](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

[p=BadRcptDomain](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: EDGAR@egtecnologia.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de agosto de 2024 às 15:15

Para: luisfernando@ufla.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **comercial@adminas.com.br** porque o domínio **adminas.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of adminas.com.br responded with code NOERROR The domain adminas.com.br doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>

Final-Recipient: rfc822; comercial@adminas.com.br

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of adminas.com.br responded with code NOERROR
The domain adminas.com.br doesn't receive email according to the administrator: returned Null MX. For more information, go to <https://www.rfc-editor.org/info/rfc7505>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: comercial@adminas.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **moura@aggoraegov.com.br** porque o domínio aggoraegov.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of aggoraegov.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: aggoraegov.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; moura@aggoraegov.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of aggoraegov.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: aggoraegov.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: moura@aggoraegov.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de agosto de 2024 às 15:15

Para: luisfernando@ufla.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **ricardo@estudar.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 2adb3069b0e04-53200f05644sor1456887e87.21 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; ricardo@estudar.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 2adb3069b0e04-53200f05644sor1456887e87.21 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: ricardo@estudar.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **A.PARAGUASSU@zarafabril.com.br** porque o domínio

zarafabril.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of zarafabril.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: zarafabril.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; A.PARAGUASSU@zarafabril.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of zarafabril.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: zarafabril.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: A.PARAGUASSU@zarafabril.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **ISABELA.SANTOS@dprime.com.br** porque o domínio dprime.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of dprime.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: dprime.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/>

p=BadRcptDomain

Final-Recipient: rfc822; ISABELA.SANTOS@dsprime.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of dsprime.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: dsprime.com.br For more information, go to [https://support.google.com/mail/?](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

p=BadRcptDomain

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: ISABELA.SANTOS@dsprime.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de agosto de 2024 às 15:15

Para: luisfernando@ufla.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **sornelas@incodesoftware.com.br** porque o domínio [incodesoftware.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [incodesoftware.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [incodesoftware.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; sornelas@incodesoftware.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [incodesoftware.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: [incodesoftware.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

p=BadRcptDomain

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>
Cc:
Bcc: sornelas@incodesoftware.com.br
Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **HIGHSOFTWARE@highsoftware.com.br** porque o domínio highsoftware.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of highsoftware.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: highsoftware.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; HIGHSOFTWARE@highsoftware.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of highsoftware.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: highsoftware.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>
Cc:
Bcc: HIGHSOFTWARE@highsoftware.com.br
Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **comercial@megaservicemg.com.br** porque o domínio megaservicemg.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of megaservicemg.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: megaservicemg.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; comercial@megaservicemg.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of megaservicemg.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: megaservicemg.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: comercial@megaservicemg.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **administrativo@timesolutions.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; administrativo@timesolutions.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain timesolutions.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <administrativo@timesolutions.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:53 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: administrativo@timesolutions.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15



Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **LEANDRO.QUITES@vexun.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [CH2PEPF000009B.namprd02.prod.outlook.com 2024-08-12T18:15:54.155Z 08DCB60831FD0FEF]

Final-Recipient: rfc822; LEANDRO.QUITES@vexun.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; vexun-com-br.mail.protection.outlook.com. (52.101.194.0, the server for the domain vexun.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. [CH2PEPF0000009B.namprd02.prod.outlook.com 2024-08-12T18:15:54.155Z 08DCB60831FD0FEF]

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:54 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: LEANDRO.QUITES@vexun.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de agosto de 2024 às 15:15

Para: luisfernando@ufla.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a juliana@luptelecom.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 Requested action not taken: mailbox unavailable or not local.

Final-Recipient: rfc822; juliana@luptelecom.com.br

Action: failed

Status: 4.4.2

Remote-MTA: dns; mail.luptelecom.com.br. (177.184.4.18, the server for the domain luptelecom.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 Requested action not taken: mailbox unavailable or not local.

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:15:56 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: juliana@luptelecom.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
 Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:15

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor mx3.bol.com.br

Lamentamos informar que não foi possível entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

 This is the mail system at host mx3.bol.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<CAPEINCORPORADORA@bol.com.br>: host mfbol.mail.sys.intranet[10.241.8.26] said:
 552 5.2.2 <capeincorporadora@bol.com.br> Quota exceeded (mailbox for user is full) (in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; CAPEINCORPORADORA@bol.com.br
 Original-Recipient: rfc822;CAPEINCORPORADORA@bol.com.br

Action: failed

Status: 5.2.2

Remote-MTA: dns; mfbol.mail.sys.intranet

Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <capeincorporadora@bol.com.br> Quota exceeded (mailbox for user is full)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		

4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		
---	----------------------------------	-------	----	--	--

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.
8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.
13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos (até 16/08/2024)**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

12 de agosto de 2024 às 15:16



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **EMGETECNOSS@egmtecno.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 User unknown

Final-Recipient: rfc822; EMGETECNOSS@egmtecno.com
Action: failed
Status: 4.4.2
Remote-MTA: dns; mx1.task.com.br. (177.93.104.136, the server for the domain egmtecno.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 User <EMGETECNOSS@egmtecno.com> unknown
Last-Attempt-Date: Mon, 12 Aug 2024 11:16:01 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>
Cc:
Bcc: EMGETECCNOSS@egmteccno.com
Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso
----- Message truncated -----

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@penso-lnx-zimbra-mta01.penso.com.br> 12 de agosto de 2024 às 15:15
Para: luisfernando@ufla.br

This is the mail system at host penso-lnx-zimbra-mta01.penso.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<FABIANA@centercon.com.br>: host alt1.aspmx.l.google.com[64.233.184.26] said:
550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
ffacd0b85a97d-36e4e7079d0si3024570f8f.654 - gsmtip (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; FABIANA@centercon.com.br
Original-Recipient: rfc822;FABIANA@centercon.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; alt1.aspmx.l.google.com
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
ffacd0b85a97d-36e4e7079d0si3024570f8f.654 - gsmtip

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>
To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>
Cc:
Bcc:
Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso
Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Licenças de Solução de proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)	Licenças	3000		
2	Suporte Direto	Meses	12		
3	Implantação Completa da Solução	Solução	1		
4	Treinamento para Dois Servidores	Horas	10		

*Seguem os requisitos tecnológicos que precisam ser atendidos.

Identificação dos requisitos tecnológico para atendimento da necessidade	
1	Instalar e manter um software anti-malware.
2	Configurar atualizações automáticas de assinatura anti-malware.
3	Desabilitar a execução e reprodução automática para mídias removíveis.
4	Configurar a varredura anti-malware automática de mídia removível.
5	Habilitar recursos anti-exploração.
6	Gerenciar o software anti-malware de maneira centralizada.
7	Usar software anti-malware baseado em comportamento.
8	A solução anti-malware deverá ser instalada em ambientes Windows (versão 7 ou superior) e Distribuição Linux utilizada nos servidores da Instituição.
9	A solução deve prover confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
10	A solução deve possuir confiabilidade, que é a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
11	A solução deve prover desempenho, que é a performance esperada em uma solução de proteção contra malware para proteger o dispositivo computacional de ataques e permitir o uso eficiente do dispositivo pelo usuário legítimo.
12	A solução deve permitir a configuração de políticas de grupo para definir segurança nos endpoints.

13	A solução deve ser escalável para proteger computadores pessoais e servidores.
14	A solução deve oferecer possibilidade de integração com Active Directory.
15	A solução deve oferecer recursos de auditoria.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em **04 dias corridos (até 16/08/2024)**.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Abreu Porto
Técnico de Tecnologia da Informação - UFLA

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Flavia Oliveira <flavia.oliveira@4yousee.com.br>
Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

12 de agosto de 2024 às 17:25

Boa tarde Luis,

Acredito que o email do Financeiro da 4yousee tenha sido marcado por engano, dessa forma iremos desconsiderar.

Atenciosamente,



Flávia Oliveira

Assistente Administrativo Financeiro

✉ flavia.oliveira@4yousee.com.br

Seja visto pelo mundo | www.4yousee.com |



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Bruno Hostalácio <bruno.hostalacio@gx2.com.br>

13 de agosto de 2024 às 08:47

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Cc: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>, Regiane Gonçalves <regiane.goncalves@gx2.com.br>

Bom dia Luis! Tudo bem?

Muito obrigado pelo contato e oportunidade. Infelizmente os serviços/produtos solicitados estão fora do nosso escopo de atuação. Aqui na GX2 atuamos no desenvolvimento de software sob demanda (projetos, squads e alocações), como integradores de plataformas de DXP Liferay (canais digitais, portais, intranet, e-commerce, marketplace e outros), integradores de plataformas de gestão de APIs Sensedia e desenvolvimento baseado em Low-Code.

Aproveito para compartilhar em anexo uma visão geral da nossa empresa para suporte a outras necessidades. Precisando é só falar conosco.

Sucesso na contratação.

Um forte abraço,

Bruno Hostalácio

COO & Sales Director

+51 31 99908-0877

www.gx2.com.br

RS | SP | MG | EUA

Desenvolvemos Pessoas, Softwares & Negócios

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 15:15, LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

 **GX2 - 2023-09 - Overview - R3 - Cliente.pdf**
7380K

angelo@oinformante.com <angelo@oinformante.com>

13 de agosto de 2024 às 14:17

Para: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

Caro Luiz Fernando,

Agradeço a gentileza do seu contato. Em atenção à sua mensagem, informo que nossa linha de fornecimento não contempla os itens abaixo elencados. Se eu puder ser útil de alguma outra forma, por favor não hesite em fazer um novo contato.

Sds;

Angelo Simões

(31) 99955.2009

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

13 de agosto de 2024 às 15:34



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **suporte.comercial@cpmbraxis.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [cpmbraxis.com 15.197.225.128: timed out] [cpmbraxis.com 3.33.251.168: timed out]

Final-Recipient: rfc822; suporte.comercial@cpmbraxis.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[cpmbraxis.com 15.197.225.128: timed out]

[cpmbraxis.com 3.33.251.168: timed out]

Last-Attempt-Date: Tue, 13 Aug 2024 11:34:41 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: suporte.comercial@cpmbraxis.com

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

13 de agosto de 2024 às 15:59



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **GILBERTFREITAS@oi.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Final-Recipient: rfc822; GILBERTFREITAS@oi.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Last-Attempt-Date: Tue, 13 Aug 2024 11:59:12 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: GILBERTFREITAS@oi.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

13 de agosto de 2024 às 16:20



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **FINANCEIRO@w3net.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta do servidor remoto foi:

451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [[SJ1PEPF00002325.namprd03.prod.outlook.com](#) 2024-08-13T19:20:32.873Z 08DCBB03D3365514]

Final-Recipient: rfc822; FINANCEIRO@w3net.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.4

Remote-MTA: dns; w3net-com-br.mail.eo.outlook.com. (52.101.41.28, the server for the domain w3net.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [[SJ1PEPF00002325.namprd03.prod.outlook.com](#) 2024-08-13T19:20:32.873Z 08DCBB03D3365514]

Last-Attempt-Date: Tue, 13 Aug 2024 12:20:32 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: FINANCEIRO@w3net.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: luisfernando@ufla.br

14 de agosto de 2024 às 16:02



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **suporte.comercial@cpmbraxis.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; suporte.comercial@cpmbraxis.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[cpmbraxis.com 15.197.225.128: timed out]

[cpmbraxis.com 3.33.251.168: timed out]

Last-Attempt-Date: Wed, 14 Aug 2024 12:02:22 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: suporte.comercial@cpmbraxis.com

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

14 de agosto de 2024 às 18:14

Para: luisfernando@ufla.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **FINANCEIRO@w3net.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta do servidor remoto foi:

451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [SJ1PEPF00002310.namprd03.prod.outlook.com 2024-08-14T21:14:35.837Z 08DCBC1620FC1791]

Final-Recipient: rfc822; FINANCEIRO@w3net.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.4

Remote-MTA: dns; w3net-com-br.mail.eo.outlook.com. (52.101.41.26, the server for the domain w3net.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a

hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [SJ1PEPF00002310.namprd03.prod.outlook.com 2024-08-14T21:14:35.837Z 08DCBC1620FC1791]

Last-Attempt-Date: Wed, 14 Aug 2024 14:14:35 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: FINANCEIRO@w3net.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

14 de agosto de 2024 às 19:29

Para: luisfernando@ufla.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **GILBERTFREITAS@oi.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 19 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Final-Recipient: rfc822; GILBERTFREITAS@oi.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Last-Attempt-Date: Wed, 14 Aug 2024 15:29:32 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Thu, 15 Aug 2024 11:15:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: GILBERTFREITAS@oi.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

15 de agosto de 2024 às 17:10



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **GILBERTFREITAS@oi.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Final-Recipient: rfc822; GILBERTFREITAS@oi.com.br

Action: failed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx7.oi.com.br. 177.154.139.187: timed out]

Last-Attempt-Date: Thu, 15 Aug 2024 13:10:35 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: GILBERTFREITAS@oi.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

15 de agosto de 2024 às 19:52



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **suporte.comercial@cpmbraxis.com**. Consulte os detalhes

técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; suporte.comercial@cpmbraxis.com

Action: failed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[[cpmbraxis.com 15.197.225.128](https://support.google.com/mail/answer/7720): timed out]

[[cpmbraxis.com 3.33.251.168](https://support.google.com/mail/answer/7720): timed out]

Last-Attempt-Date: Thu, 15 Aug 2024 15:52:27 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: suporte.comercial@cpmbraxis.com

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: luisfernando@ufla.br

15 de agosto de 2024 às 19:57



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **FINANCEIRO@w3net.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

A resposta do servidor remoto foi:

451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [[SN1PEPF00036F3D.namprd05.prod.outlook.com](https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=43f85e3d4a&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r5501718201789402474&simpl=msg-a:r1621788966...) 2024-08-15T22:57:48.707Z 08DCB79F4E10D85E]

Final-Recipient: rfc822; FINANCEIRO@w3net.com.br

Action: failed

Status: 4.4.4

Remote-MTA: dns; w3net-com-br.mail.eo.outlook.com. (52.101.11.13, the server for the domain w3net.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 451 4.4.4 Mail received as unauthenticated, incoming to a recipient domain configured in a hosted tenant which has no mail-enabled subscriptions. ATTR5 [SN1PEPF00036F3D.namprd05.prod.outlook.com 2024-08-15T22:57:48.707Z 08DCB79F4E10D85E]

Last-Attempt-Date: Thu, 15 Aug 2024 15:57:48 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO <luisfernando@ufla.br>

To: PLINIO MARCIO BRAGA TORRES <plinio@ufla.br>, FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@ufla.br>, TATIANA SILVEIRA <tatiana.silveira@ufla.br>, CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE <cassia@ufla.br>

Cc:

Bcc: FINANCEIRO@w3net.com.br

Date: Mon, 12 Aug 2024 15:15:39 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Solução Anti Software Malicioso

----- Message truncated -----

**Anexo V -
Anexo_V_pesquisas_descartadas_comprasGovBR.pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
353/2024	153032	Rascunho	LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Título: Anti-software malicioso

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 11.960.205,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	3000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 662,0403%
R\$ 0,0100	R\$ 305.315,3072	R\$ 3.986,7350	Desvio Padrão: 2.021.310,4087
Maior Preço: R\$ 14.450.000,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.120,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93500205900332024	09/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 12 (doze) licenças do Office 365 na modalidade E5 por 12 (doze) Meses, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	935002	SISPP	Pregão

Fornecedor
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Office 365 Modalidade E5 - CFQ7TTCOLF8S OU SY9-00004 - 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 14.450,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98715105900382024	09/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de softwares e soluções Autodesk conhecido como Architecture, Engineering y Construction Collection

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987151	SISPP	Pregão

Fornecedor
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento de licenças AEC Collection, Suporte Técnico e atualizações de software por 12 meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.450.000,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92500705900302024

09/09/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o ServiO

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925007

SISPP

Pregão

Fornecedor

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service), pelo período de 24 meses, conforme Termo de Referência n. 01/2024-DC e seus anexos ao Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 57.100,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98750305900412024

09/09/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado /Informatizado de Software de Gestão de Assistência Social Pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

987503

SISPP

Pregão

Fornecedor

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICENÇA DE USO DE APLICATIVO MÓVEL, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE NOVOS USUÁRIOS/OPERADORES

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 82.500,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

45016105900562024

09/09/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de aquisição de licença de software de um sistema de avaliação de vulnerabilidade por 36 meses

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

450161

SISPP

Pregão

Fornecedor

DROPREAL BRASIL LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software de vulnerabilidade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	450	UNIDADE	R\$ 110,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93500205900152024

09/09/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para ampliação de Licenças da solução "QUEST CHANGE AUDITOR", com suporte pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

935002

SISPP

Pregão

Fornecedor

FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Licença de uso perpétuo para a solução CHANGE AUDITOR FOR SQL SERVER (12 Meses) PART NUMBER - CAS-NPO-PB.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	450	UNIDADE	R\$ 220,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93500205900152024

09/09/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para ampliação de Licenças da solução "QUEST CHANGE AUDITOR", com suporte pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

935002

SISPP

Pregão

Fornecedor

FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Licença de uso perpétuo para a solução CHANGE AUDITOR FOR WINDOWS FILE SERVERS (12 Meses) - Partnumber: QCC-NPO-PB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	450	UNIDADE	R\$ 220,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93500205900152024	09/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para ampliação de Licenças da solução "QUEST CHANGE AUDITOR", com suporte pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	935002	SISPP	Pregão

Fornecedor
FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Licença de uso perpétuo para a solução CHANGE AUDITOR FOR ACTIVE DIRECTORY (12 Meses) - Part Number QCA-NPO-PB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0100	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476703900122024	09/09/2024	1	Objeto: Seleção não onerosa de empresa para prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado em nuvem, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, para atendimento à aproximadamente 1.487 servidores do município de Leopoldina/mg

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISPP	Concorrência

Fornecedor
ZETRASOFT LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Seleção não onerosa de empresa para prestação de serviços de administração demargem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento emfolha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado em nuvem, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, para atendimento à aproximadamente 1.487 servidores do município de Leopoldina/mg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 5.700,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

SCIRE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 10.800,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

SCIRE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 25.000,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

13

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

SCIRE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 7.910,9500	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

CIEL IT S/A

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 5.950,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

SCIRE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 14.500,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92661405900042024

09/09/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de software como serviço, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), 100% em nuvem (cloud computing), para uso pelo Conselho Federal de Serviços Social e seus 27 Regionais, por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de migração da base de dados, implantação, parametrização, customização, além de treinamentos, suporte e manutenção contínuos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926614

SISRP

Pregão

Fornecedor

SCIRE TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Software como serviço de gestão de dados e prestação de serviços de suporte e manutenção contínua e adaptativa no sistema, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.480,0000	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93108706900012024	09/09/2024	1	Objeto: Solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, fornecimento e gerenciamento de software PACS, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade, por um período de até 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931087	SISPP	Dispensa

Fornecedor
WEB KRIATIVA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 13.975,0000	07/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000805900622024	07/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de licença corporativa de uso do software da suite de softwares de design gráfico e de editoração de imagens e vídeos Adobe Creative Cloud, para utilização pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos respectivos anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70008	SISPP	Pregão

Fornecedor
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Licença corporativa de uso do software da suite de softwares de design gráfico e de editoração de imagens e vídeos Adobe Creative Cloud, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 357.000,0000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105906722024	06/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Infraestrutura de Hardware e Software pertencentes à classe 74.40.95.095-00 para modernização da Solução de Backup da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PGM, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISPP	Pregão

Fornecedor
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

ATENÇÃO À DESCRIÇÃO DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA: Software de Proteção de Dados com Garantia Técnica por 60 meses. Trata-se de aquisição de software, e não cessão temporária.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 4.808,7900	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305900152024	06/09/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço continuado de apoio técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, para suporte à Divisão de Engenharia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	183023	SISPP	Pregão

Fornecedor
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Fornecimento de licença de uso (assinatura) do software MS Project ou similar (1 licença para 1 usuário), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 8.297,5200	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18302305900152024

06/09/2024

25

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço continuado de apoio técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, para suporte à Divisão de Engenharia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

183023

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Fornecimento de licença de uso (assinatura) do software Plataforma OrçaFascio (1 licença para 5 usuários), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 28.203,9000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18302305900152024

06/09/2024

24

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço continuado de apoio técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, para suporte à Divisão de Engenharia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

183023

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Fornecimento de licença de uso (assinatura) dos softwares Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection (1 licença para 1 usuário), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517206900422024	06/09/2024	1	Objeto: O presente termo de Referência tem porobjeto a Contratação de Empresa Especializadapara fornecimento de licenças de uso para o Software Microsoft POWER BI PRO (10 licenças), e POWER BI PREMIUN (1 licença) por usuário na modalidade subscrição por 12 MESES; Com a devida Capacitação/Treinamento a ser realizado pela contratada uma única vez, de forma separada, com carga horária mínima de 24 h. Incluindo atualizações para atender o setor técnico da SEMESC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925172	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ACM BAPTISTA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 994,0000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93018006900302024	06/09/2024	1	Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença do software Canva Equipes para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930180	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SOLUGOV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Licença de software Canva Equipes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	UNIDADE	R\$ 3.237,5700	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

40

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	523	UNIDADE	R\$ 2.830,1000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

39

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1025	UNIDADE	R\$ 2.631,3400	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598005900212024	06/09/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925980	SISRP	Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	220	UNIDADE	R\$ 21.441,5000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598005900212024	06/09/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925980	SISRP	Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 1.373,2400	06/09/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

36

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 1.886,7300	06/09/2024	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

35

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 377,3500	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

34

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 7.547,3600	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

33

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 14.151,3000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

32

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 28.302,7000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

31

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 2.830,1000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

30

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

Estadual

UASG

925980

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 3.773,4700	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

29

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

Estadual

UASG

925980

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 1.601,8400	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

28

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 855,5500	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

27

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 4.884,0800	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598005900212024	06/09/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925980	SISRP	Pregão

Fornecedor
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.522,5700	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598005900212024	06/09/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925980	SISRP	Pregão

Fornecedor
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 2.505,7000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

24

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 168,9300	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

23

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3200	UNIDADE	R\$ 171.8700	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

22

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 14.696,3000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	216	UNIDADE	R\$ 869,4100	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 36.329,9000	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

19

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	625	UNIDADE	R\$ 417,6100	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	UNIDADE	R\$ 424,5800	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

17

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	UNIDADE	R\$ 2.149,3300	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

16

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	545	UNIDADE	R\$ 1.282,0600	06/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92598005900212024

06/09/2024

15

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925980

SISRP

Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	545	UNIDADE	R\$ 962,7000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598005900212024	06/09/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925980	SISRP	Pregão

Fornecedor

LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/09/2024 14:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - Anexo II - Termo de Sigilo - 68_2024.pdf

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO 68/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE	25/09/2024 16:17 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.004551/2024-61

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "a" da IN SGD/ME Nº 94/2022.

Pelo presente instrumento a Universidade Federal da Lavras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202, CNPJ nº 22.078.679 /0001-74, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **<NOME DA EMPRESA>**, sediada em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<Nº do CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE** ;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1. OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3. DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas /resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4. DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6. VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7. PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9. FORO

A CONTRATANTE elege o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> <p data-bbox="400 1809 504 1839"><Nome></p> <p data-bbox="363 1872 541 1901"><Qualificação></p>	<hr/> <p data-bbox="970 1809 1074 1839"><Nome></p> <p data-bbox="903 1872 1142 1901">Matrícula: xxxxxxxx</p>

TESTEMUNHAS	
<hr/> <p><Nome> <Qualificação></p>	<hr/> <p><Nome> <Qualificação></p>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:00:54.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:18:18.

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 16:17:49.

Anexo III - Anexo III - Termo de Ciencia - 70_2024.pdf

TERMO DE CIÊNCIA 70/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE	25/09/2024 16:19 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.004551/2024-61

INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "b" da IN SGD/ME N° 94/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxx

2. CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:01:22.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:19:04.

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 16:19:37.

**Anexo IV - Anexo IV - Termo Receb Provisorio -
71_2024.pdf**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC 71/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE	25/09/2024 16:20 (v 2.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.004551/2024-61

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxx
Nº DA OS	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES

SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OS de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...
...
...
TOTAL DE ITENS			

3. RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à OS acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e **<atende(m)/atende(m) parcialmente /não atende(m)>** às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigências técnicas definidas no TR>
...
...
...

4. ASSINATURA

FISCAL TÉCNICO
<hr/> <p><Nome do Fiscal Técnico do Contrato></p> <p>Matrícula: xxxxxx</p> <p><Local>, <dia> de <mês> de <ano>.</p>
PREPOSTO
<hr/> <p><Nome do Preposto do Contrato></p> <p>Matrícula: xxxxxx</p> <p><Local>, <dia> de <mês> de <ano>.</p>

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:01:49.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:19:18.

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 16:20:26.

**Anexo V - Anexo V - Termo Receb Definitivo - 72_2024.
pdf**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 72/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE	25/09/2024 16:21 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.004551/2024-61

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.

Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO N°	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxx
N° DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2. ESPECIFICAÇÃO PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S)/SERVIÇOS E VOLUMES				
SOLUÇÃO DE TIC				
<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS /OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
TOTAL DE ITENS				

3. ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "h", da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento **ATESTO/ATESTAMOS** que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

ITEM	EXIGÊNCIA CONTRATUAL	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigência contratual estabelecida no TR>
...
...
...

4. DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

5. ASSINATURA

GESTOR DO CONTRATO
<hr/> <p><Nome do Gestor do Contrato></p> <p>Matrícula: xxxxxxxx</p> <p><Local>, <dia> de <mês> de <ano>.</p>

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

6. AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

GESTOR DO CONTRATO
<p>Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a CONTRATADA a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><Nome do Gestor do Contrato></p> <p style="text-align: center;">Matrícula: xxxxxxxx</p> <p style="text-align: center;"><Local>, <dia> de <mês> de <ano></p>

7. CIÊNCIA

PREPOSTO
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><Nome do Preposto do Contrato></p> <p style="text-align: center;">Matrícula: xxxxxxxx</p> <p style="text-align: center;"><Local>, <dia> de <mês> de <ano></p>

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PLINIO MARCIO BRAGA TORRES

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:02:12.

LUIS FERNANDO DE ABREU PORTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:19:35.

CASSIA MARQUES BATISTA NOBRE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 16:21:13.